

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIARIO OFICIAL

#### SECAO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV - Nº 61

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1972

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL!

#### RESOLUÇÃO Nº 216

O Banco Central do forma do Art. 9° da Lei nº 4.395, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão data, apreciando a realizada nesta data, apreciando Exposição de Motivos submetida pela Caixa Eco-nômica Federal, nos termos da Lei Complementar nº 7, de setembro ° 7, de setembro respectivo Regulade 1970 e seu mento aprovado pela Resolução nu-mero 174, de 25 de fevereiro de 1971, resolveu:

I — Que somente após a efetiva permanência no "Fundo de Partici-pação do PIS", durante pelo menos um exercício financeiro do mesmo, das quotas de participação já credi-tadas em contas individuals dos participantes, será permitida a estes o saque de juros, correção monetaria e quota-parte dos resultados líquidos das operações;

II — Os totais de juros, correção monetária e resultado líquido gerados em determinado exercício financeiro, serão contabilizados como "provisão para pagamentos" e creditados aos participantes no exercicio subsequente com base no patrimônio líquido distribuído sob forma de quotas de participação no exercício anterior.

Brasilia, 23 de março de 1972. Ernane Galvéas, Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 217

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, forna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, com fundamento no Decreto-lei nº 1, de 13 de novembro de 1965, resolveu: As cédulas antigas de 200, 500 e 1.000 cruzeiros, carimbadas ou não

pelo Banco Central do Brasil, per-derão o seu poder liberatório a par-tir de 1º de julho de 1973. Brasilia, 23 de março de 1972. — Ernane Galvéas, Presidente.

#### RESOLUÇÃO Nº 218

O Banco Central do Brasil, na forma do artigo 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torra público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada nesta datá, tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 1.109, de 26 de

fevereiro de 1970, resolveu:

I — Suspender, temporariamente,
a vigência do disposto no item III,
da Resolução nº 185, de 20 de maio

#### MINISTÉRIO DA FAZENDA

· Brasília, 23 de março de 1972. Ernane Galvéas, Presidente.

#### CIRCULAR Nº 174

Aos Bancos de Investimento e às Sociedades de Crédito, Financiamen-

Comunicamos que a Diretoria do Banco Central, em sessão cesta data, com vistas à fiel execução do disposto nas Resoluções n°s 210 e 212

data, com vistas a fiel execução do disposto nas Resoluções nºs 210 e 212 de 2 de fevereiro de 1972, resolveu:

I — Esclarecer que as remunerações sobre as quais deverão incidir os redutores a que alude o item I da Resolução nº 212, de 2 de fevereiro de 1972, são aquelas expressas nas próprias Letras de Câmbio em circulação, não se considerando quaisquer outras vantagens que em dezembro último pucessem estar sendo oferecidas adicionalmente.

II — Advertir que, doravante, em consonância com o que já dispôs o item II da Resolução nº 212, não serão toleradas práticas que desvirtue mo sentido e os objetivos das Resoluções de início citadas; como, por exemplo, o oferecimento de "dias corridos" ao investidor, implicando em elevação dos níveis reais de remuneração, tanto pela própria instituto a contrata de defensado em elevação dos níveis reais de remuneração, tanto pela própria instituto de contrata de defensado en contrata de de en contrata de en contrata de entrata de defensado en contrata de entrata muneração, tanto pela própria insti-tuição como através do sistema de distribuição e colocação e valores mobiliários. de titulos

HI — Lembrar o contido nos itens 7 e VIII das Resoluções n°s 210 e 212 respectivamente ou seja, "o 212, respectivamente, ou seja, "o co Central considerará falta Banco grave, para os efeitos do Decreto-lei nº 448, de 3 de fevereiro de 1969, independentemente de outras sanções cabíveis, quaisquer atos que repre-sentem fraude às normas fixadas.

Brasilia, 22 de março de 1972. Francisco de Boni Neto, Diretor.

#### CIRCULAR Nº 175

As Instituições Financeiras

O Banco Central do Brasil. forma do deliberado pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão desta data, tendo em vista as diretrizes consubstanciadas nas Resoluções consubstanciadas nas Resoluções n°s 58, de 23 de outubro de 1968; 79, de 21 de outubro de 1970; 92, de 27 de novembro de 1970; e 53, de 27 de novembro de 1971, do Senado Federal; e Resoluções n°s 101, de 8 de novembro de 1971, deste Banço Central, relativas ao endividamento interno dos Estados e Municípios, e suas respectivas fundações ou enti-H — Admitir — enquanto durar interno dos Estados e Municípios, e este item a suspensão referida no item anterior — que o excedente entre o todades da administração indireta, casião da arrecadado e o limite fixado no quando mantidas por dotações orça.

item I da citada Resolução nº 185, mentárias transferidas pela União, seja aplicado na forma prevista no Estados ou Municípios e que repre-item IV da mesma Resolução. Estados de 50% de suas respectivas receitas, resolve:

I — Determinar que, previamente à realização de empréstimos de qualquer natureza a/Estados, Muni-cipios, fundações ou entidades da certifiquemadministração indireta, administração ineneva, cervinguas se as instituições financeiras do cumprimento, por parte daqueles, das instruções específicas que regemo endividamento estadual du municipal:

a) no caso de operações de crédito por antecipação da rezeita orçamentária, de que trata o artigo orçamentana, de que trata o artigo 67 da Constituição Federal, obser-vância às condições estabelecidas no item I., alineas "a" a "d", da Reso-lução nº 171, de 22 de janeiro de 1971, deste Banco;

relativamente aos empréstimos não enquadráveis na alinea anterior, deve ser comprovado que, com a operações pretendida, adicionada às operações de crédito de qualquer natureza "em ser" e excluídas as mencionadas na alinea excluidas as mencionadas na alinea anterior, não será ultrapassado o montante das obrigações existentes em 29 de outubro de 1968, que se considera como o limite de envidicamento permitido, em face da Resolução nº 58-68, revigorada pela de nº 79-70, do Senado Federal. No caso de ocorrencia de aumento, decaso de ocorrencia de aumento, de-verá ser apresentada a autorização específica para a dilação daquele limite, concedida pelo Senado Fe-deral ou pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, da República em detortência da faculdade prevista no § 1º do artigo 1º, da Resolução núme-ro 58-68, do Senado Federal.

c) será dispensada qualquer comprovação relativa ao endividamento estadual ou municipal quando os financiamentos se destinarem, exfinanciamentos se destinarem, exclusivamente, a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos
agricolas ou de máquinas e equipamentos rodoviários, devendo, entretanto, tal circunstância constar do
instrumento de crédito respectivo;

d) no prazo máximo de 3 días,
contado da data do deferimento da
operação, a instituição financeira
que a realizar deverá remeter ao
Banco Central do Brasil — Gerência
da Dívida Pública (GEDIP) — uma

da Dívida Pública (GEDIP) — uma cópia do constato de crédito firmado, nos termos do item II da Resolução nº 171, do Banco Central.

e) as comprovações de que trata este item deverão acompanha: o

instrumento de credito assinado, por ocasião de sua remessa à este

II - Os pedidos de autorização, na forma do item III da Resolução nº 171-71, do Banco Central que devam ser submetidos ao Conselho Monetário Nacional para a conces-são de aval ou flança em títulos ou contratos de qualquer natureza, de responsabilidade dos Estados, Municípios e suas fundações ou entidades da administração indireta, deverão ser acompanhados dos documentos necessários à verificação da posição do endividamento da Entidade. Ocorrendo a hipótese de aumento do limitado do la constante de aumento do limitado do la constante de aumento do limitado a constante de la constante limite de endividamento interno mencionado na alínea "b" do item I, em descrência da operação pretendida, é indispensável a apresentação simultânea da fundamentação de compartação de comparta de compar técnica a que alude a Resolução nº 58-68, do Senado Federal.

HI — É vedado às instituições financeiras acolher, em qualquer modalidade de empréstimo, financiamento ou refinanciamento, quer como garantia principal ou accessoria das operações que realizarem notas diministras definadas perme da servicia de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del companio del companio de la companio del comp das operações que realizarem notas promissórias, duplicatas, letras de câmblo ou outros títulos da espécie, de emissão, aceite ou aval dos Estados, Muxicípios e suas respectives fundações e entidades da administração indireta, correspondentes a compromissos assumidos para com fornecedores, prestadores de serviços ou empretitários do obras canda da ou empreiteiros de obras, sendo de notar que:

a) a restrição de que trata este item não se aplicará aos títulos que, comprovadamente, os Estados, Municípios e suas respectivas fundações e entidades da administração indie entidades da administração indi-reta, tiverem emitido, aceito ou avalizado, com base em autorização do Benalo Federal ou do Excelen-tissimo Senhor Presidente da Repú-blica, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Resolução nº 92-70, do Senado Federal.

b) estão igualmente excluidos da restrição em pauta os títulos refe-rentes a aquisição de máquinas; equipamentos e implementos agricola sou de máquinas e equipamentos rodoviários.

IV — A inobservância das normas estabelecidas sujeitará as instituições financeiras e seus administradores nº 4.595, de 31 de dezembro de 1962. Brasilia, 23 de março de 1972. Ernane Galvéas, Presidente.

#### GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

#### DESPACHOS DO DIRETOR

De 15 de março de 1972, deferin-do, na forma dos pareceres, o requerido no processo número;

- O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comuni-cações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Re-dação será de 12 às 18 horas.
- 2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo 22x33 centimetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

- 3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituidos às
- 4) As reclamações pertinentes a materia retribuida, nos casos erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.
- 5) As assinaturas serão tomados Item seguinte.
- 6) A remessa de valôres para essinatura, que serd acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, serd fetta somente por

#### EXPEDIENTE .

#### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL .

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

I P. DE AL MEIDA CARNEIRO FLORIANO GUIMARAES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

FLORIANO GUIMARAES

#### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Orgão destinado à cublicação dos atos da administração descentralizada Impresso nes oficinas de Departamente de Imprense Nacional

BRASILIA

#### - ASSINATURAS

Repartições e Partic	ULARES	1	1		Funcionários		
Semestre	Cr\$	30,00	Seme	estr <b>e</b>	MAKERINE	Ort-	22,50
Ano	Cr\$	60,00	Ano	2000	No. colifornia a retricipa e	C1\$	45,00
Exterior	,				Exterior .	-	
Ano	€r\$	65.60	Ano	• • 37 •	***********	Cr\$	50,09

= O preço do número évulse figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano. se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor de Tesoureiro do Departamento de Imm prensa Nacional. Quanto ao contras to de porte aéreo, em favor da De-legada Regional da Empresa Brasis Jeira de Cerretos e Telégrafos em Terestia Brastlia.

- 7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por êsse meig localitate não servida por esse mois de transporte, a Delegacia Regional da Emprésa Brasileira de Correios à Telégrafoe em Brasila se obriga à pempletar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréssime no preço.
- 8) A Delegacia Regional da Em-prèsa Brasileira de Correios e Telé-grafos em Brasilia reserva-se o di-reito de reajustar os seus preços, ne seso de elevação de tarifas comer-ciais aéreas, mediante avico-prévia des assinantes.
- 8) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensul, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por pia aérea. via aérea.
- 19) A renovação deverá ser solici-tada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos in-dependentemente de aviso-prévio. aereo.
- 11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.
- 12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### BANCO DE INVESTIMENTO

i Instalação de dependência:

A-72-273 — Banco Aurea de Investimento S. A. — Em Blumenau (SC).

De 16 de março de 1972, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos numeros:

#### SOCIEDADES CORRETORAS

- Autorização para funcionar:

A-71-4.784 — M. Mattos -- Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Recife (PE).

- Cancelamento de cartu-paten-te, por cessão do título patri-monial:

A-71-4.784 — A. G. Mattos — Corretor de Titulos e Valores Mobiliários - Recife (PE).

#### BOCIEDADE DE CREDITO, FINAN-CIAMENTO E INVESTIMENTOS

Instalação de dependência:

A-71-4.655 - Novo Rio - Crédito Financiamento e Investimentos S. A.

Em Goiania (GO) e Recife (PE).

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

> Aumento de capital — Alteração contratual:

A-72-274 — Valorama — Distribui-dora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 60.000,00 para Cr\$ 75.000,00 — Instrumento de 24 de junho de 1971.

— Instalação de dependência — Alteração contratual:

– Valorama — Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda. — Em São Paulo (SP) — Ins-trumento de 24.6.71.

#### DESPACHOS DO GERENTE

De 16 de março de 1972, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nú-meros:

# SOCIEDADES DE CREDITO, FI-NANCIAMENTO E INVESTI-MENTOS

Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-72-486 — Cidade de São Paulo — Regimento Interno:
S. A. — Crédito, Financiamento e
Investimentos — De Cr\$ 3.950.000,00
Goiás — R.C.A. de 24 de janeiro
para Cr\$ 4.500.000,00 — A.G.E. de 1972. 24-1-72

24-1-72.

A-72-510 — D'Abril S. A. — Finarciamento, Crédito e Investimentos — De Cr\$ 3.750.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 — A.G.E. de 28.2.72.

A-72-609 — Cia. Real de Investimento — Crédito, Financiamento e Investimentos — De Cr\$ 36.000.000,00 para Cr\$ 50.000.000,00 - A.G.E. de 17.1 e 13.3.72.

# SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO

Aumento de capital - Refer-

— Aumento de capital — Referma de estatuto:

A-72-257 — BMG — Crédito Imobiliário S. A. — De Cr\$ 4.110.000,00 para Cr\$ 4.726.500,00 — A.G.E. de 20.12.71.

#### SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS - Alteração contratual:

A-71-4.809 — Aplik — Distribut-dora de Títulos e Valores Mobiliários

Ltda. — Instrumento de 10.8.71.

A-72-393 — Crepal — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

— Instrumento de 17.12.71.

— Aumento de capital — Mudan-

ça de denominação:

A-72-505 — Hod — Distribuidora de Valores Mobiliários Ltda. — De Cr\$ 45.000,00 para Cr\$ 90.007,00 — Adotada a denominação Hod S. A. — Distribuidora de Valores Mobiliá-rios — Assembléia Geral de 1.3.71.

#### - Mudança de denominação:

A-72-567 — Novo Mundo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda: — Adotada a denominação Novo Mundo S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Escritura Pública de 23 de dezembro de 1971 de dezembro de 1971.

#### BOLSAS DE VALORES

A-71-3.626 — Bolsa de Valores de Florianópolis — De Cr\$ 5.000,00 para Cr\$ 18.000,00 — A.G.E. de 10.9, Cr\$ 18.000,00 — 10.12.71 e 20.1.72.

#### SOCIEDADES CORRETORAS

- Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-71-3.806 — Esquema S. A. — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários — De Cr\$ 30.000,00 para Cr\$ 180.000,00 A.G.E. de 30.9 e 11 de

A 21 106 A.G.E. de 30.9 & 11 de dezembro de 1971.

A-71-4.841 — Sociedade Corretora Paulista S. A. — De Cr\$ 800.000.00 para Cr\$ 2.000.000,00 — A.G.E. de 26 de abril de 1971.

A-72-196 — Escritório Coranca S. A. — Corretora de Câmbio e Valores — De Cr\$ 336.000,00 para Cr\$ 780.000,00 — A.G.E. de 24.12.71,

— Mudança de denominação Alteração contratual:

A.71-4.806 — Baluarte — Corre-tora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Adotada a de-nominação Baluarte — Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — Instrumento de 1.7.71.

Instrumento de 1.7.71.

— Mudança de denominação—
Rejorma de estatuto:

A-71-4.841 — Sociedade Corretora
Paulista S. A.— Adotada a denominação Socopa — Sociedade Corretora Paulista S. A. — A.G.E. de 26.4.71.

A-72-541 — Corretora do Parana S. A. — Títulos e Valores Mobiliá
Em 14 de março de 1972
Incorporação de reserves para futuro aumento de capital —
Lei nº 4.357-64:

SY-23-72 — Banco do Comércio e
Lavoura S. A. — De Cr\$ 16.460,71

de fevereiro de 1972.

SP-24-72 — Banco Tozan S. A. —
De Cr\$ 1.342.435,89 — Assembléia geral extraordinária de 23.2.72.

- Adotada a denominação Ba nestado S. A. — Corretora de Tia tulos e Valores Mobiliários — A.G.E de 25.2.72.

- Reforma de estatuto:

A-70-3.257 — Corretora Paulo Willemsens S. A. — Titulos, Valores Câmbio — A.G.O. de 30.4.71. - Títulos, Valores .

SOCIEDADES DE CREDITO, FI-NANCIAMENTO E INVESTI-MENTOS

- Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-72-236 — Emissor S. A. A. 72-250 — Emissor S. A. — Creation. Financiamento e Investimento — De Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ ... 10 000.000,00 — A.G.E. de 23 de dezembro de 1971.

ezembro de 1971. A-72-440 — Fenícia S. A. -- Crédito, Financiamento e Investimentos

— De Cr\$ 5.650.000,00 para Cr\$ ...
9.000.000,00 — A.G.E. de 19.1 21.2.72.

#### INSPETORIA DE BANCOS

#### Servico Regional da Inspetoria de Bancos — São Paulo

DESPACHOS DO CHEFE

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos números:

Em 14 de março de 1972

#### MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

- PORTARIA Nº 21.738, DE 14 DE MARÇO DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960 e tendo em vista o que estabelece o Artigo 11 do Decreto-lei n 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, acrescida da majoração de 20%, face o que dispõe o Artigo 7º do Decreto-lei nº 1.202, de 17 de janeiro de 1972,

Reajustar com vigência a partir de 1º de março de 1972, as Gratificações de Representação de Gabinete atribuídas aos servidores ocupantes da Tabela respectiva organizada conforme o disposto no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969. - Stavro Sava.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGAVEIS ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Tabela Analítica de Gratificação pela Representação de Gabinete, organizada de acordo com o disposto no Decreto nº 64.238, de 20 de março de 1969, com os valores reajustados nos Termos do artigo 11, do Decreto-lei nº 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, acrescida da majoração de 20%, face o dispõe o artigo 7º do Decreto-lei nº 1.202, de 17 de janeiro de 1972.

Número de Encargos	Encargos	   Gratificação       Unitária 	Despesa Mensal	Despesa   Anual
	05:11	Cr\$	Cr\$	Cr\$
2	Oficial de Gabinete	864,00	1.728,00	20.736,00
1	Assistente	777,00	777,00	9.324,00
3	Auxiliar de	518,00	1.554.00	18.648.00
2	Gabinete Ajudante	432,00	864,00	10.368,00
8	_	_	4.923,00	59.076,00

Observações

A presente tabela foi calculada com base no efetivo para as respectivas funcões;

A disponibilidade financeira comporta a despesa decorrente do reajustamento esetuado, estando dentro dos limites específicos previstos nos Recursos Orçamentários da A.P.R.J., Verba 3.1.1.1. — 02-05.

# PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o

uso das atribuições que lhe confere o artigo 6°, do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:
Nº 21.741 — Dispensar o Conferente, nível 18, Celso Pereira da Silva, matrícula nº 979, do cargo de Fiel do A-13-4.44, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Indice VIII.
Agradecer a cooperação e efficiente desempenho demonstrado durante o

desempenho demonstrado durante o

exercicio no cargo.

Nº 21.743 — Dispensar o Conferente, nivel 18, Carlos Alberto Moreira, matricula nº 7.296, do cargo de Fiel do A-12-4.43, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Indice

Agradecer a cooperação e cficiente desempenho demonstrado durante o

desempenho demonstrado durante o seu exercício no cargo.

Nº 21.745 — Dispensar o Conferente, nível 18, Waldyr Pinheiro de Araujo, matrícula nº 1.249, do cargo de Fiel do A-33-4.74, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Indice VIII.

Agradecer a conserso a conserso a conserso de Confiança de

Agradecer a cooperação e eficiente desempenho demonstrado durante o

seu exercício no cargo.

N° 21.749 — Dispensar o Conferente, nível 18, Oswaldo Barreiros Correia, matrícula n° 591, do cargo de Fiel do A-31-4.72, (Emprego de Confiança de Designação Provisória) indica VIII dice VIII.

Agradecer a cooperação e eficiente desempenho demonstrado durante o geu exercício no cargo.

nº 21.750 — Designar o Conferente, hivel 18, Waldyr Pinheiro de Araujo, matricula nº 1.249, para exercer o cargo de Fiel do A-12-4.43, (Emprego de Confiança de Designação Provisó-

ria) Indice VIII.

N° 21.752 — Designar o Conferente, nivel 18, Manoel Paramos Gonzales, matrícula n° 7.677, para exercer o gargo de Fiel do A-13-4.44, (Emprego de Confiança de Designação Provisó-

cargo de Fiel do A-31-4.72, (Emprego

cargo de Fiel do A-31-4.72, (Emprego de Confiança de Designação Provisória) Indice VIII.

Nº 21.757 — Designar o Conferente, nivel 18, Oswaldo Barreiros Correia, matricula nº 591, para exercer o cargo de Fiel do A-33-4.74, (Emprego de Confiança de Designação Provisória), Indice VIII.

#### **DEPARTAMENTO NACIONAL** DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência del Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria n.º 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 5 de maio de 1971, resolve:

N.º 688 - I - Designar a Oficial de Administração Maria Carmen Barreira Varela Barga, matrícula número 2.016.418, petrencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Secretaria da Chefia do 17.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Dispensar a referida servidora da Função Gratificada símbolo 3-F. de Chefe da Seção da Programação, Orçamento e Contrôle do 14.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 670 — Designar a servidora Eunice Teles de Aquino Wanderley, matricula 2.082.683, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secretária do Chefe do Serviço de Programação e Estudos, da Divisão de Transporte de Passageiros e Cargas, da Diretoria de Operações.

N.º 677 — Designar a servidora Antonia Teixeira, matricula 2.103.290, pertencente ao Quadro do Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 11-F, de Secreria) Indice VIII.

N° 21.754 — Designar o Conferente, nível 18, Horácio Guimarães Motta, matricula n° 1.343, para exercer o deral. — Geraldo José de Oliveira. tária do Chefe da Procuradoria Distrital, de 21.º Distrito Rodoviário Fe-

#### Diretoria de Planejamento

#### PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 1972

O Diretor de Planejamento, usando de competência delegada, consoante o disposto na Portaria n.º 1.236, de 8 de julho de 1971, resolve:

N.º 75 - Aprovar o projeto da Ponte sobre o córrego Capim Angola, Ro-doria BR-101/ES trecho Divisa RJ/ES conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fls. 5 do Processo DNER n.º 54.536 de 1972.

N.º 76 - Aprovar os projetos da Ponte sobre o Ribeirão Manda Saia e do Bueiro no Córrego da Lágrima Rodovia MG-25, trecho Dores do Indaiá-Luz conforme parecer técni-co da Divisão de Estudos e Projetos, exarado às fis. 10 do Processo DNER n.º 2.550-72.

58.561-71. - Cloraldino Soares Se-

#### 1º Distrito Ferroviário Federal

PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 1º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que ihe confere o item VIII, do artigo 116, ao Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve designar;

Nº 1.016 - A servidora Mariy Carvalho dos Santos, matricula lúmero 2.097.871, Secretaria do Serviço Administrativo, para substituta do Chefe do Setor de Fiscalização da Receita, deste 1º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais tos eventuais.

Nº 1.017 — Designar o Escrevente-Datilografo, nível 7, Manoel Damasio Datiografo, fivel 1, Manoel Damasio dos Santos, matricula nº 2.243.696, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Setor de Abastecimento, do Serviço Administrativo deste 1º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — Engº Adhemar Ribeiro da Silva.

#### 6.º Distrito Rodoviário Federal

# PORTARIA Nº 6.164, DE 6 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de marco de 1971, e tendo em vista e constante do processo nº 270.221-71 — 6º DRF, resolve:

I — Dispensar o Engenheiro civit contratado, regido pela C.L.T., Tarcisio Keifer Cardoso, matrícula número 64.018, da função gratificada símbolo 2-F, de Assistente do Chefe da Residência 6-4, sediada em Juiz de Fora, jurisdição deste 6º Distrito Rodoviário Federal.

II - Designar o referido Engenhei-II — Designar o referido Engenheiro, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe da Residência 6-12, sediada em Paracatu, jurisdição deste DRF., de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 766,00, aprovada pela Exposição do Motivos DAPC nº 413, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 1971. — Aimoré Dutra Filho. de 1971. — Aimoré Dutra Filho.

#### 7.º Distrito Rodoviário Federal

F 15 8 + 5 + 1 2

# PORTARIAS DE 8 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 7º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25-3-71, re-

Nº 7.042 - Designar o servidor Ale-N° 7.042 — Designar o servidor Ale-cy Pereira dos Santos, matrícula nú-mero 2.099.008, pertencente ao Qua-dro Parte Especial II, desta Autar-quia, para substituir o Chefe do Setor de Protocolo e Expediente da Se-ção de Comunicações, do Serviço Ad-ministrativo do 7º Distrito Rodoviá-rio Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 7.043 — Designar o servidor Se-bastião Domingos Lopes, matrícula nº 1.016.336, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Aucarquia, para substituir o Chefe da Seção de Abastecimento da Residência 7-6 (R-7-6) em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 7.044 — Designar o Patrulheiro nivel 14, Daniel Farjado Capdevile, matricula nº 1.015.565, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para substituir o Chefe do Núcleo 7-4, da 4º Residén-cia do 7º Distrito Rodoviário Pederal, em suas faltas ou impedimentos eventuais. - Murillo Bretas Peixoto

#### 12.º Distrito Rodoviário Federal

#### PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 12º Distrito Rodoviário rederal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1071 procedera de 1250 proc 1971, resolve:

Nº 12.050 - Designar o servidor Sepastião Coelho Vaz, matricula número 2.157.335, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe da Seção de Transitometria, do Serviço de Trânsito deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.051 - Designar o servidor Do-Nº 12.031 — Designar o servidor Do-mingos Vieira Velasco, matricula nú-mero 2.006.198, pertencente ao Qua-dro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe da Seção de Transporte de Passagei-ros e Cargas, do Serviço de Trânsito deste DRF, em suas faltas e impedi-mentos eventuris mentos eventuais.

Nº 12.052 — Designar o servidor Nº 12.052 — Designar o servidor Anadir Alves de Oliveira, matricula nº 2.006.196, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Setor de Registro e Estatística, da Seção de Transporte de Passageiros e Cargas-Serviço de Trânsito deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

eventuais.

Nº 12.053 — I — Dispensar o Patrulheiro nível 12, Rodolfo Carlos Pfrimer, matricul; nº 2.137.122, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, de substituto do Chefe da Seção de Policia deste DRF.

II — Designar o Patrulheiro nivel 12, Rodolfo Carlos Pfrimer, matricula nº 2.137.122, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe, da Seção de Polícia Rodoviária Fe-deral, do Serviço de Tránsito deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.054 — Designar o Patrulheiro nivel 12, José Waldir de Oliveira Almeida, matricula nº 2.137.102, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Setor de Controle, da Seção de Policia Rodoviária Federal — Serviço de Trânsito deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.055 — Designar o Patrulheino nível 12, Dario Silva Campos, mairicula nº 2.137.069, pertencente ao
Quadro de Pessoal — Parte Especial
desta Autarquia; para substituto do
Claefe do Setor de Acidentes e Infrações, da Seção de Polícia Bodoviária
Federal — Serviço de Trânsito deste
DRF, em suas faltas e impedimentos
eventuais.

Nº 12.056 -- Designar o Patrulhei-Nº 12.056 — Designar o Patrulneiro nível 12, Antão Fernandes da Costa, matricula nº 2.137.059, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Núcleo 12-1 da Policia Rodoviária Federal, na jurisdição da Residência 12-1 deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

suas faitas e impedimentos eventuais.

Nº 12.057 — Designar o Patrulheiro nível 12, José Waldir de Oliveira Almeida, matrícula nº 2.137.102, pertencente ao Quadro, de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Núcleo 12-2 da Policia Rodoviária Federal, na jurisdição da Residência 12-2 deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.058 — Designar o Patrulhei-ro nível 12, Waldemar Candido da Silva, matricula nº 2.137.127, perten-cente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Núcleo 12-4 da Polícia Rodoviária Federal, na jurisdição da Residência 12-4 deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.059 — Designar o servidor José de Maria Nery, matrícula número 2.137.090, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para substituto do Chefe do Setor de Fiscalização, da Seção de Transporte de Passageiros e Cargus — Serviço de Trânsito deste DRF, em suas faltas e impedimentos eventuais.

Nº 12.060 — Designar o Engenheiro Civil Dério Oliveira Jorge, matricula nº 63.990, contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Assistente do Chefe da Residencia ... 12-4, deste DRF, sediada em Brasilia

DF., com a gratificação mensal de
Cr\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove cris 639,00 (seiscentos e trinta e nove eruzeiros), de conformidade com o disposto no Decreto nº 64,778, de 3 de julho de 1969 e a tabela de gratificação aprovada pela Exposição de Motivos do DASP. nº 413-71, publicada no Diárto Oficial de 19 de majo de 1971. — Ruy Lecomte de Mello.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA Nº 94, DE 17 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elbio-Braco, do cargo de Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento. — Horacio Madureira.

#### 5º Distrito Ferroviário

PORTARIA Nº 1, DE 1º DE MARÇO DE 1972

O Chefe do 5º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Autorizar a transformação em "Pa-rada" das "Estações" de Bueno de Andrade, Silvânia, Dobrada, Cedral — Mercadorias, Simonsen, Ecatú e Fer-nando Prestes, diante do memorial justificativo apresentado e dos estudos da Seção de Fiscalização, tendo em vista o reduzido movimento das estações durante os 5 (cinco) últimos anos. — João Gualberto Pinheiro.

#### RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

#### `-6ª Dixişão Central .

PORTARIA Nº 27-G, DE 3 DE MARÇO DE 1972

MARÇO DE 1972

O Chefe da 6ª Divisão — Central com base no artigo 3º do Decreto número 42.380, de 30 de setembro de 1957, com a redação alterada pelo Decreto nº 43.548, de 10 de abril de 1958. usando das atribuições compreendidas nos artigo 4º e 5º do Decreto nº 43.549, de 10-4-1958 e artigo 1º, alineas "a", "b", "c" e "d" do Decreto nº 47.893, de 10-3-60, resolve:

Reintegrar nos serviços desta Estrada, o servidor Otavio de Souza, Trabalhador de Linha, nível 3, matrícula nº 498.061, admitido em 27-1-50 e exonerado "ex officio" pela Portaria nº 51-G, de 21 de setembro de 1967, com base no artigo 75, item II, da Lei nº 1.711-52 publicado no B.D. 183-67 e Diário Oficial nº 197, de 17-10-67, de acordo com a determinação do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara no Estado de Minas Gerais. — Francisco Cruz. Francisco Cruz.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA N.º 144, DE 28 DE MARÇO DE 1972.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca SUDEPE—, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta das Portarias de números 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1962, do Ministro de Estado da Agricultura hem assim o Estado da Agricultura, bem assim o Acordo de Assistência Técnica para

rintendência. - Art. 2.º Os trabalhos do Grupo-Tarefa nesta Portaria deverão ser de-senvolvidos no sentido de integrar as stividades de planejamento, orçamen-prido nesta Portaria subordinado di-

to, organização e estatística no sis-tema da Reforma Administrativa, instituído pelo Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e legislação

Paragrafo único. Compete-lhe, ain-da, exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da Assessoria

no Regimento Interno da Assessoria de Planejamento e Orçamento, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 48, de 21 de fevereiro de 1972.

Art. 3.º Integram o Grupo-Tarefa criado neste ato, além de outros servidores a serem oportunamente designados por Portaria do Superintendente da SUDEPE:

Chefe da Assessoria: Aloysio Vielra Martins

Martins.

Coordenador de Planejamento e Estatistica: Gustavo Bueno Moacyr. Coordenador de Orçamento-Progra-ma:/ Francisco Faria Pereira de

Souza. Coordenador de Acompanhamento e Avaliação de Programas: Roberto Vaz Pinto.

Coordenador de Organização e Mé-todos: Paulo Cesar Couto de Faria. Chefe da Secretaria: Beatriz Pimen-

retamente ao Superintendente da do Grupo-Tarefa mencionados no ar SUDEPE, e será dirigido pelo Chefe tigo 3.°:

Tarefa- Dias de da Assessoria, Coordenador da Execução do Programa-SUDEPE de Assistência Técnica para a Reforma
Administrativa, a que se refere o
Acordo firmado entre o Ministério
do Planejamento e Coordenação Geral e o Ministério da Agricultura.
Art. 5.º A carga horária dos integrantes do Grupo-Tarefa será de 40
(quarenta) horas semanalmente.
Art. 6.º Os trabalhos a cargo do
Grupo-Tarefa, referida no art. 1.º,
deverão estar concluídos e normalizados até 31 de dezembro do corrente
ano.

Integrantes diária trabalho 160,00

Chefe da Assessoria Coordenadores 80.00 Chefe da Secretaria 40.00 Art. 8.º As despesas com o paga-

mento das gratificações fixadas no art, 8.º correrão à conta da verba orçamentária 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Art. 9.º Esta Portaria entrará em Art. 7.º Ficam atribuídas as se-guintes gratificações aos integrantes João Cláudio Dantas Campos.

#### BANCC NACIONAL DE CREDITO COOPERATIVO S. A.

: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PUBLICA

BALANCETE REALIZADO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1972

(Compreendendo as operações da Administração Central e Agências: Belém, Belo Horizonte, Blumenau, Brasilia, Curitiba, Fortaleza, Guanabara, Ijui, João Pessoa, Maringá, Natal, Porta Alegre, Recife, Salvador, São Luiz, São Paulo, Teresina e Vitória)

Afino

	A4100	, , ,	
• • • • • •	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponivel		4	16.775.561,29
Reclizavel			
Emprestimos à Cooperat	ivas	• ,	,
De Produção	148.906.433,01		
Atvs. N/Especis	14.042.412,14	162.948.845,15	,
Qutros Crégitos			
Acionistas Capital a			
Realizar	55.516.700,00	Annual Control	<b>4</b> . '
Correspondentes N/Pais	320,001,39	· · ·	• • •
Departamentos N/País		Section 1	
Outras Contas	18.030.155.55		
	10.000.100,00	220.001.101,21	
Valores e Rens			
Outros Valores	50.281,55	•	
Imóveis N/Destinados a		• •	and the second
Uso	734.052,75	784 334 30	412.034.970,66
	102.000,10	102.002,00	212.002.010,00
Imobilizado			
Imóveis de Uso, Rezvaliação	. a Tranveis em		:
O	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	3.283.988.88	r de la companya de
Móveis e Utensílios e Almor		2.130.342.65	
Sistema de Comunicação	haillaud	61.178.28	
Sistema de Segurança	***********	51,938,62	E E07 440 40
		67 '236'0E	5.527.448,43
Resultado Pendente	-		. 0 101 PM4 TM
Contas de Compensação		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	3.131.674,17
. Samuel ac Countratoned	· • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		V00.019.092,U1
· ·			

		8¥ °23€ 0€	5,521,446,4
Resultado Pendente Contas de Compensaçã		••••••	3.131.674,1 688.879.392,0
			1,125.849.046,6
	-	. ( .	
	Passivo Cr <b>\$</b>	Cr\$	Cr\$
Não Exigirel		1	
Capital		110.000.000,00 15.116.971,77	
Exigivel			
Depósitos (à vista e curto prazo)		= 1	
Do Público		10 070 001 10	,
De Entidades Públicas	8.325.904,13	18.870.061,18	
Outras Exigibilidades Ordens de Pagamento	710.473,98		, , ,
Correspondentes N/Pais	3,266,37		
Departamentos N/País Outras Contas	171 454 846,13 2.754 037,90	174.922.624.38	
Outras Contas,	2.104.031,90	114.982.924,30	
Obrigações (Especiais)			
Redescontos e Empréstimos no Banco Central	16.885.488.50	•	
Obrigações P/Refinancia-	10.000.100,00	٠ أ ب	12.
mentos e Repasses	99.931.935.90		
Ofcs		117,370,296.20	311.162.981,7
	<del></del>		

Brasilia, 13 de março de 1972. — Paulo de O. Leitão, Presidente. — Hélio Fonseau Limu, Dir. Cart. Créd. 1º Zona. — Elzir N. Matos, Dir. Cart. Créd. 2º Zona — Paulo de Aguiar Godoy, Dir. Cart. Administração, — Sergio O. C. Pereira, Téc. Cont. CRCIDF-0687.

1.189.701,08 688.379.392,07

1.125.849.046,62

Resultado Pendente ......

Contus de Compensação .....

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — CUBAL

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhor Representante da União Federal,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários que regem a matéria, a Diretoria desta Empresa vem submeter à consideração da Assembléia Geral os documentos necessários à sua realização, quais sejam: Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e galanço, referentes ao séxercicio social de 1971, devidamente apreciaos pelo Conselho Fiscal, acompanha dos do parecer da Auditoria Externa.

#### 1. Considerações Gerais

A Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, Empresa Pública Federal, órgão da Administração Indireta, vinculada ao Ministério da Agricultura, opera dentro das características de uma empresa privada, sob a supervisão do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura.

Criada nuna época em que se procurava resolver problemas de produção e abastecimento por meio de portarias de tabelamento, a Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL representou, em 1962, o primeiro passo dado pelo Governo para equacionar as dificuldades que então se apresentavam na área da distribuição e comercialização de gêneros alimentícios essenciais.

A partir de 1964 esta Empresa estatal começou a operar em termos mais reais. Implantou então o Governo, por intermédio da COBAL, a política de formação de estoques reguladores, tendente a equacionar o controle de preços, por meio de sua participação direta no mercado, quando e onde se fizesse necessário. Ademais, em ação conjunta com a Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB, Comissão de Financiamento da Produção — CFP e Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM, complementaria o trabalho deses órgãos de estimulo à produção agropecuária e de aperfeiçoamento du sistema de escoamento e circulação das mercadorias.

O primeiro resultado positivo de sua ação foi o fim do tumuito na distribuição de alimentos, o início do alijamento da figura do atravessador e do especulador no comércio sadio. Respeitando a iniciativa privada e procurando evitar atritos com o comércio, passou o Governo, através da COBAL, a influir no nivelamento do mercado de generos, buscando a contenção de preços, numa contribuição das mais valiosas, sem dúvida, aos esforços desenvolvidos para dimiruir a inflação.

A COBAL, desde a sua criação, passou por três fases absolutamente distintas. A fase inicial não apresenta real importância sob o ponto de vista operacional. A segunda fase adveio com a Revolução de 31 de março de 1964, e estendeu-se até 1967 periodo no qual a Empresa preocupou-se em executar a política de constituição dos estoques reguladores — sua função precípua. A terceira fase caracterizou-se pela absorção do SAPS, obrigando-a ao remanejamento de sua tradicional sistemática para suportar as novas atribuições de comercialização no varejo.

A atual Diretoria da COEAL, empossada em 12 de janeiro de 1970, trouxe come preliminar e principa objetivo a dinamização da Companhia, através de sua reorganização gerál, o que viria ao encontro da realização de maiores encargos, especialmente a ativação dos estoques reguladores e a implantação de Centrais de Abastecimento.

Em consequência, imperiosas se mostravam as mudanças de cunho operacional e administrativo, com a utilização inclusive de modernas técnicas de processamento de dados, buscando a racionalização de custos e maior produtividade.

Tal procedimento provocou modificações que abrangeram não só a estrutura da Matriz, como também a dos órgãos executivos da política da COBAL nos Estados.

Além da reestruturação colocada em prática, foram criados: a Consultoria Técnica, o Centro de Processamento de Dados, a Auditoria Interna e Externa e a Equipe Especial de Supervisão. Esses órgãos, integrados na Administração Central, permitiram o planejamento, a introdução e execução de métodos e técnicas novos, assegurando melhor sistemática de atuação.

O que se verificou fol uma coordenação global de normas de serviço e sistema de controles, consequência natural das alterações já mencionadas, que permitiram planejamento adequado e visão mais acurada das metas a atingir e que se constituiram na preocupação maior da Empresa para o triênio 71-73.

#### 2. Arca Financetra e Administrativa

O ano de 1971 encerrou-se com resultados positivos na área Financeira e Administrativa.

Prosseguiu-se firmemente na política do aperfeiçoamento executivo das Chefias, estimulando e obtendo desempenho mais responsável, dinâmico e desburocratizado e dando continuidade, nas Sucursais, a alterações orgânicas visando não só adequar-lhes a estrutura realisticamente as necessidades objetivas de suas dimensões, como reduzir-lhes os custos.

Tal política traduziu, em termos econômicos, uma redução mensal de despesas de Cr\$ 118.362,50, ou seja, menos 11,88%, o que representou um encaixe anual (1971) maior, da ordem de Cr\$ 1.775.437,50 — não computados os encargos sociais covrespondentes. Este trabalho continua em pleno desenvolvimento. É de se ressaltar, para melhor avaltação da profundidade das medidas adotadas, que os números de pós-reestruturação retratam a

participação da mão-de-chra estatutária, substituída progressivamente por servidores CLT — com a inevitavel e onerosa incidência para a Empresag

Foi também dispensado tratamento adequado à quantificação de pessoaloperacional, atualizando-se as faixas de arrecadação das unidades em função das quais foram estabelecidos os limites de efetivo de cada órgão.

No global, passou-se de 5.423 servidores, em 31-12-70, para 4.775 g serviço direto da Empresa em 21 de dezembro de 1971, logrando-se melhor ajuste e desempenho funcional.

No âmbito financeiro e contabil a Empresa encerrou o exercicio com os seus compromissos em presição de regularidade.

Entre as providências a levar a termo pela Diretoria, em 1972, registra-se a computação eletrônica da contabilidade, centralizada na Matriz, o aprimoramento dos controles e a implantação do treinamento de pessoal como prática de carater permanente, visando a minimização dos custos e outros encargos essencialmente administrativos.

Cabr ainda salientar a solução encontrada, após entendimentos com a Direção do INPS, para a alienação do material obsoleto e inservivel, integrante do acervo do ex-SAPS transferido para a COBAL, providência que propiciará o aproveitamento de inúmeras áreas então ocupadas onerosamente como depósitos, em serviços de maior interesse para a COBAL.

Finalmente, os progressos alcançados no plano geral são ainda testemunhados nos periódicos relatórios setoriais e na competente e específica manifestação da Auditoria Externa.

#### 3. Area Operacional

No campo operacional situam-se, como atividades principais de comercialização, a venda no varejo e a função reguladora de preços de mercado.

As próprias receitas das operações comerciais da COBAL, nos três últimos exercicios (1969-1970-1971), atestam a evolução de suas atividades. Em 1969 o valor das vendas no ataca do e varejo foi de Cr\$ 253.455.367,77 (duzentos e cinqüenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e sete centavos); em 1970 atingiu Cr\$ 359.452.150,77 (trezentos e cinqüenta e nove milhões, quatrocentos e cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta cruzeiros e setenta e sete centavos). verificando-se um aumento de 41,2%; e em 1971, alcançou Cr\$ 525.361.062,28 (quinhentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e hum mil, sessenta e (lois cruzeiros e vinte e oito centavos) — 46,6% mais do que em 1970 e 107,7% da arrecadação verificada em 1969.

# 4. Estoques Reguladores

No aspecto de normalização de mercado, intensificaram-se as operações de formação de estoques reguladores, notadamente de arroz, feijão, milho, carne, óleos e gorduras.

Desta forma, manteve-se o Governo Federal sempre presente — ora nos grandes centros consumidores, ora em regiões menos favorecidas ou afetadas por calamidades — sustentando a oferta de alimentos no mercado, ao nível atacadista, atento aos fenômenos influenciadores de brusca variação no comportamento de preços.

Assim, de acordo com as suas finalidades, a COBAL tem-se responsabilizado pelas operações de compra e venda dos produtos que constituem os Estoques Reguladores, contando para isso com a infra-estrutura de crédito, transporte, armazenagem e financiamento da esfera oficial.

A existência de Estoques Reguladores, em várias regiões do País, permitiu a atuação da COBAL junto aos diferentes setores de abastecimento, de maneira especial junto às redes CADEP, máxime na Guanabara, Brasília, São Paulo e outras capitais.

Arroz, milho, feljão, carne etc., no valor de Cr\$ 115.424.851,20 (cento e quinze milho s, quatrocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e hum cruzeiros e vinte centavos) foram estocados e comercializados, visando a normalização do abastecimento, operando a COBAL como instrumento do Governo Federal, através as autoridades da área econômica e sob orientação e supervisão do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura.

A planificação de estoques reguladores está dirigida no sentido de localizá-los em pontos estratégicos, com infra-estrutura de armazenagem e transporte que permita o seu rápido e fácil deslocamento.

#### 5. Normas Padrão de Ação

Elaboradas em fins de 1970, foram implantadas nas Sucursais a partir de 1º de janciro de 1971, sob a orientação da Equipe Especial de Supervisão — ESUPE. Referidas Normas incluem determinações relativas à adoção de novos sistemas de compra, venda, armazenagem, controle e fiscalização, que possibilitaram um acentuado desenvolvimento na comercialização. No entanto, dada a complexidade das atividades operacionais, houve necessidade de uma constante atualização dos métodos e sistemas — aliás como se previu com antecedência. Por esta razão, os Supervisores mantiveram um permanente contato com as Sucursais, a fim de orientá-las convenientemente.

#### B. Computação Eletrônica

Um dos maiores problemas encontrados pela Diretoria da Empresa relacionava-se com o controle de estoques nas Sucursais. Os métodos que vinham sendo utilizados deixavam muito a desejar, vez que não permitiam realizar uma fiscalização segura, em termos físicos, nem tampouco montar uma estrutura de informações que possibilitasse análise de estoques.

Com a implantação da Computação Eletrônica na Empresa, foi criado um Cadastro Básico de Mercadorias, o que permite um controle eficiente me estoques.

#### 7. Cursos de Aperfeiçoamento

Merecem especial destaque os Cursos de Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, levados a efeito pela Diretoria Comercial. Já\_foram realizados cursos em

> Sucursal do Distrito Federal - Brasilia Sucursal de Goiás São Paulo 1 Sucursal de São Paulo Sucursal de Santa Catarina Sucursal do Paraná - Florianópolis Sucursal do Rio Grande do Sul Sucursal da Guanabara Sucursal do Estado do Rio Sucursal de Mato Grosso Rio de Janeiro Sucursal de Minas Gerais - Belo Horizonte Sucursal do Espírito Santo

Estes cursos têm por finalidade o aperfeiçoamento dos servidores que, direta ou indiretamente, exercem atividades comerciais. Para o seu bom éxito a COBAL tem contado com o valloso apoio de indústrias brasileiras.

#### 8. Reestruturação e Modernização da Rede de Varejo

Impunha-se a modernização da rede de varejo, pois o estado da maioria dos órgãos de Venda -- com instalações e localização impróprias e pessoal sem habilitação para as funções que exercia — tornava-os altamente deficitários e roucos benefícios oferecia à população.

Dando continuidade, por conseguinte, à reorganização da rede de varejo, iniciada em 1970, foi criada uma Comissão Especial, incumbida de estudar a reformulação e modernização dos Órgãos de Venda, mediante o fechamento, mudança, reforma e ou instalação de novas unidades, fixas ou móveis, visando a expanso do atendimento às populações mais carentes de recursos, ou áreas não suficientemente supridas pela iniciativa particular.

A Comissão, durante o ano de 1971, aprovou o fechamento de 158 Órgãos de Venda, 2 Agências e 2 Armazéns Distribuidores: a transferência de 38 Orgãos de Venda, a reforma de outros 38 e a criação de 22 novas unidades fixas, além de 10 unidades móveis.

Hoje a COBAL passul 445 órgãos fixos, instalados em 315 municiplos. Incluindo-se a ação dos Auto-Serviços Móveis, a Empresa já estava atendendo, em dezembro de 1971, a mais de 1.000 localidades.

#### 9. Auto-Servicos Móveis

Sistema pioneire ne Brasil, implantado pela COBAL, veio preencher uma Iacuna quanto à comercialização de gêneros alimenticios no varejo. Não fossem muitas outras iniciativas de grande interesse para o público consumidor, postas em prática pela Empresa, bastaria esta para comprovar os propósitos da Administração. Pretende-se com isto apenas consignar a realização de um programa que permitiu às familias, residentes nas localidades mais afastadas dos grandes núcleos populacionais, adquirirem gêneros de primeiro precessidade a procos razáveis de primeira necessidade a preços razoáveis.

Já foram implantados, dentro do projeto em execução, os seguintes auto-serviços móveis:

#### a) Fluviais

atuando nos vários rios da Amazônia, situados nos Estados do Pará e Amazonas, bem como no Rio São Francisco, nos Estados de Minas Gerais e Bahia. Encontra-se em processamento a aquisição de outros barcos, para atendimento às populações ribeirinhas de todos os rios navegaveis brasileiros, inclusive os situados nas fronteiras com outros países.

#### b) Ferroviários

atuando nas várias ferrovias dos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, São Paulo, Parana, Ccará, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Bahia e estão sendo implantados no Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraiba, Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Goias. .

#### Rodoviários

— atuando nas rodovias dos Estados de Minas Gérais, Rio Grande do Sul, Guanabara, Distrito Federal, Piauí, Bahia, Paraiba, Rio de Janeiro, Maranhão, Goiás e sendo implantados no Para, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraná, R. G. do Norte. Ceará. Amazonas e Territórios.

#### 10. Atividades Técnicas

Dos órgãos técnicos de assessoramento direto à Diretoria, registram-se atividades jurídicas, de planejamento econômico e de engenharia e

- Consultoria Juridica A Consultoria Juridica procedeu as seguintes oesquisas:
  - Coletânea de Legislação sobre Intervenção no Domínio Econômico, desde 1903;
  - b; Consolidação Institucional dos atos legais e normas relativas & COBAL..
    - Ademais, registrou intensiva movimentação processual, administrativa e juridica, através de pareceres, informações e instrução de processos, contratos e convênios diversos, além de representação em Juizo.
    - Prestou assistência ainda ao desenvolvimento do Programa de Implantação de Centrais de Abastecimento e Mercados
- Consultoria Técnica Os trabalhos desta Consultoria desenvolveram-se em torno das seguintes atividades básicas:
- Assessoramento à Empresa -
  - I Análise diária dos preços vigorantes no mercado atacadista de gêneros alimentícios:
  - II Análise mensal dos "Índices de Custo de Vida";
  - III Elaboração do programa para estagiarios na área técnica da Empresa;
  - IV Acompanhamento dos dados de produção e previsão de safras;
  - V Projetos de "Mercados Satélites".
- Assessoramento técnico-administrativo ao GEMAB Grupo Executivo de Modernização do Sistema de Abastecimento, para a implantação de Centrais de Abastecimento.
  - Análise dos projetos de viabilidade técnico econômica para implantação das Centrais de Abastecimento de Campinas, Grande Rio, Belém, Manaus, Aracaju, Belo Horizonte, Fortaleza, Maceió e Brasilia. Dentro do programa faltam apenas Curitiba e Goiânia, que estão em fase de elaboração.
  - II Assessoria aos Governos Estaduais e Municipais, no que con-cerne à Constituição das Sociedades de Economia que deverão gerir as Centrais de Abastecimento, quase todas já formadas, exceção de Campinas, Goiânia e Manaus;
  - III Elaboração de Normas Estatutárias básicas:
  - IV Participação ao nível de Assessoria nas reuniões plenárias do GEMAB.
- C Coordenação das Diretorias Financeiras nas Centrais de Abastecimento;
- Participação na "Conferência Técnica sobre Planejamento e Operação de Mercados Atacadistas";
- Desenvolvimento do Projeto de Controle de Informações para o Abastecimento CIAB;
- Participação GEMAB COBAL Assuntos Internacionais, Projetos BID e USAID;
- Concepção de programa de Assistência Técnica para Centrais de Abastecimento.
  - 11. A COBAL e o Programa de Centrais de Abastecimento e Mercados

#### a) Centrais de Abastecimento e Mercados Terminais

A COBAL tem dedicado especial atenção ao "Programa de Modernização do Sistema Nacional de Abastecimento", estabelecido pelo Plano de Ação "Metas e Bases" do III Governo da Revolução. Para execução desse programa foi criado o Grupo Executivo Interministerial, com a responsabilidade da implantação das primeiras 15 (quinze) Centrais de Abastecimento ham como de adoção de suprementado a magnatação da Abastecimento ham como de adoção de suprementado a magnatação da Abastecimento ham como de adoção de suprementado a magnatação da Abastecimento ham como de adoção de suprementado a magnatação da Abastecimento de Adoção de Suprementado a magnatação da Abastecimento de Adoção de Suprementado a magnatação da Abastecimento". mento, bem como da adoção de outras medidas necessárias à modernização do sistema. Deverão ser colocadas à disposição dos usuários, ainda este ano, quando das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Biasil, as Centrais de Abastecimento de:

Fortaleza *	(Campinas*
Recife (2*) etapá	Porto Alegre *
Salvador •	Brasilia *
Aracaju *	A Niterói-S. Gonçalo •
Maceió *	* — 1ª etapa

As outras 6 (seis) restantes (Grande Rlo, Belo Horizonte, Manaus, Belém, Goiânia e Curitiba) têm os seus términos previstos para 1973-74.

Outras tantas 6 (seis) — Teresina, São Luis, Natal, João Pessoa, Vitória

e Florianópolis — estão sendo estudadas.

Os recursos totais previstos para o custeio do "Projeto Centrais" ultra-passam a cifra de US\$ 500.000.000,00, em parte financiada por organismos internacionais. É de se notar que a COBAL participa com 80% dos investimentos programados.

- Total de Investimentos em dezembro - 1971	1
- Central de Abastecimento de Aracaju	148:500,0
Central de Abastecimento de Brasilia	1.117.648,7
😘 Central de Abastecimento de Salvador	5.000.050,0
Central de Abastecimento de Forteleza	1.222,960,0

60,000,001 Central de Abastecimento do Grande Rio ..... 141.000,00 1,714,900,00 12.120.675.54 Central de Abastecimento de Porto Alegre ...... 256.230,00 450.000.00

#### b) Mercados Satelites

Dentre as várias políticas, adotadas para a consecução dos objetivos finados pelo programa Global de Abastecimento do Governo Federal, sociessal sem dúvida a da "Moderhização das Estruturas de Comercialização e Distribuição".

As Centrais de Abastecimento, Mercados Terminais e Mercados Satélites representam, assim, o produto final dessas renovações.

O primeiro Mercado Satélite foi inaugurado em 12-8-71, no bairro de Humaitá no Rio de Janeiro. Como experiência pioneira, vem aprovando plenamente. Em 31-12-71, as pesquisas comprovaram que, em cerca de 97 (moventa e sote) produtos hortifrutigranjeiros ali comercializados, 46 mantiveram o mesmo preço de agosto de 1971; 26 sofreram baixa e somente 25 apresentaram alta, assim mesmo de pouca significação.

Foram também iniciadas, em dezembro, as construções de quatro novos Mercados Satélites: 3 na Guanabara e 1 em Brasilia, estando em estudos a construção de Mercados Satélites em Belo Horizonte, Salvador, Curitiba etc.

#### 12. Realizações Diversas

#### Integração Empresa-Universidade

Em consonância com as diretrizes educacionais do Governo, a COBAL firmou convênios com o Centro Universitário de Brasilia — CEUB e a Fundação Universitária de Brasilia — UnB, proporcionando o estágio de universitários em contato com suas atividades.

#### Feira de Integração na Transamazônica

Aproveitando as festas natalinas e em komenagem aos desbravadores Aproventando as restas natalmas e em momenagem aos despravadores de Transamazônica — em 18 de dezembro de 1971, com a presença do Excelentissimo Senhor Ministro da Agricultura e esposa — realizou-se a Feira de Integração em Altamira e na Agravila nº 1, ocasião em que a COBAL fez-se presente com a venda, a preço de custo, de gêneros alimentibles de primeira necessidade, brinquedos, roupas, utilidades domésticas etc., num trabalho integrado com o INCRA, ABCAR e outros órgãos.

Nessa ocasião foi rezada missa, tendo a COBAL obtido e transportado, para a Agrovila nº 1, cópia do Cruzeiro existente em Porto Seguro, na Bahia,

#### Presença da COBAL na Seca do Nordeste

Quanto à atuação da COBAL nesse programa, transcreve-se, por oportuno, trecho do relatório final. apresentado pelo Senhor Superinten-dente da SUDENE, Gen. Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira, em 27-1-71:

"Com referência ao abastecimento alimentar da população nordestina, durante o periodo da seca, vale ressaltar a atuação da Comissão Executiva Permanente de Abastecimento do Nordeste — CEPAN — integrada por representantes da COBAL, SUNAB, CIBRAZEM e SUDENE — que, baseada em dispositivos pertinentes a cada Entidade, pôde realizar a integração de órgãos públicos, comerciantes atacadistas e varejistas. Isto proporcionou o abastecimento de produtos imprescindiveis à dieta humana em tempo e locais adequados".

13. Operação de Emergência a Cargo da Empresa

#### Sementes

Fin reunião da Comissão Executiva Permanente para Abastecimento do Nordeste — CEPAN, a SUDENE alertava as autoridades para as vicissitudes de após seca, fatalmente incidentes por falta de sementes para atender os lavradores do Nordeste, ocasionando sérios problemas de natureza

Incumbida de tal missão, a COBAL efetuou, de pronto, um balanço das necessidad. imprescindiveis de sementes, com recursos proporcionados pelo Conesido Monetário Nacional, utraves solicitação do Excelentíssimo Senhor Ministro da Agriculturu, entregando-as às DEMAS, para distribuição com base no zoneamento agricola dos diversos Estados, visando aproveitar a potencialidade dos vales úmidos do Nordeste. A missão alcançou seu objetivo básic que era, sem dúvida, uma resposta positiva a curto prazo, traduzida em aumento da produção rural.

#### Milho.

A Empresa participou dos trabalhos de renovação e recuperação das sementes de milho, cuja lavoura, atingida pela Helminthosporiose, provocaria a falta do produto na safra de 71-72.

Face à instabilidade e imprevisão da cultura de juta nas Regiões do Amazonas e Pará, a COBAL adquiriu sementes do produto e as destinou aos agricultores locais. A operação efetuada em coordenação com a DEMA d. Pará, a quem competiu a distribuição, alcançou os objetivos colimados.

#### . Conferência Internacional da FÃO em Brasilia

A "Conferência Técnica sobre Planejamento e Operação de Mercados Atacadistas", organizada pela FAO, em colaboração com o GEMAB-COBAL, desenvolveu-se em Brasília, na segunda quinzena de outubro de 1971.

Tal conclave, pela primeira vez realizado no Brasil, objetivou um intercâmbio reciproco de experiências e tecnologia, que pudesse trazer subsidios

principalmente à programação brasileira de implantação de Centrais de Abastecimento e Mercados Atacadistas

Além ca honrosa presença da Diretoria da FAO, presidida pelo Senhor J. Mittendorf, contou-se com a participação de representações de paises H. J. Mitteridori, contou-se com a participação de representações de países latino-americanos, europeus, empresas e organizações nacionais e internacionais, o que bem atesta a importância de que se revestiu a mencionada comerência. Países da América Latina: Argentina, Brasil, Cuba, Colômbia, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua, Peru, Uruguai e Venezuela. Países da Europa: França, Espanha e Portugal. Organismos Internacionais: FAO, BID, BIRD, USAID, UNDP. Organizações Nacionais: IEA CEAGESP, Fundação Getulio Vargas, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Ministério da Agricultura, Ministério da Farenda, Secretaria de Abastecimento de São Paulo, Confederação Nacional on Comércio etc. Empresas Públicas Internacionals: SCET-COOP
— França TECNIBERIA — Espanha.

Vale acentuar que coube à COBAL-GEMAB papel relevante no desen-volver dos trabalhos, através das seguintes atribuições:

- a) Presidência da Conferência eleito que foi o seu Presidente pelas delegações presentes;
- Secretaria Geral da Conferência.

As teses brasileiras desenvolvidas pela equipe GEMAB-COBAL versaram sobre os seguintes temas:

- 1. Concepção técnica do Programa de Centrais de Abastecimento.
- 2. Tipos de construção no Programa Brasileiro.

Vale relembrar - como opinião abalizada e de apoio ao Programa de Centrais de Abastecimento do Governo Federal — as palavras da equipe francesa presente à citada Conferência:

"O Brasil está enfrentando o problema das Centrais de Abastecimento da maneira mais racional e completa possivel, dentro de um sistema integrado de planos que visam o desenvolvimento nacional

"O Brasil tem essa capacidade - como também certos países, a exemplo do Japão — de absorver rapidamente e transformar a experiência dos outros. O nível está perfeito. Nenhum outro pais do mundo enfrentou um programa tão grande, em tão pouco tempo, pretendendo cobrir a sua extensa área territorial. Os técnicos brasileiros são de nível internacional, em condições de dar assistência ao seu país".

#### 15. Considerações Finais

Considerando toda a problemática operacional da Empresa, sua atuação nos setores técnicos e de administração, bem como a solução dos problemas decorrentes da reestruturação da Companhia, é importante destacar que a comercialização atingiu, no presente exercício, resultado 46,6% superior ao do exercicic anterior.

Como fator decisivo para o sucesso alcançado em todas as áreas de Como fator decisivo para o sucesso alcançado em todas as áreas de atuação da Empresa, ressalte-se o total e inegável apolo recebido direta e pessoalmente do Excelentesimo Senhor Ministro de Estado da Agricultura — Professor Luiz Fernando Cirne Lima. A sua decidida e esclarecida atuação, e mesmo intervenção, no setor afeto a esta Empresa, consolidou de naneira irreversivel as conquistas já obtidas. Da mesma forma, e não menos importante, foi a colaboração dos servidores da Empresa, dos quais muito foi exigido, não apenas quanto à capacidade, mas também quanto ao tempo dedicado à boa execução dos trabalhos a eles confiados. — Rubens Josá de Castro Albuquerque, Diretor Presidente. — Antônio Thome, Diretor Comercial. — Pedro Morellato Filho, Diretor Financeiro.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL, havendo procedido a um minucloso exame do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1971, de Literos e Perdas, relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1911, tudo em confronto com a escrituração e demais documentos franqueados, tomando conhecimento inclusive do Certificado de Auditoria Externa—elaborado por AUDICONTROL—Auditoria e Consultoria Ltda., declaram porteitamente regulares aqueles documentos, expressando a verdadeira situação da Sociedade, pelo que recomendam sua aprovação aos Senhores Acionistas, na próxima Assembléia Ordinária.

Brasilia 23 de março de 1972. — Enio Vilanova Castilhos. — Ezelino Alonso Araújo Arteche. — Reinhold Stephanes.

#### CERTIFICADO DE AUDITORIA EXTERNA

#### COBAL - Companhia Brasileira de Alimentos

AUDICONTROL — Auditoria e Consultoria Ltda., Sociedade Civil, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Guanabara, sob o nº 419. representada pelo seu Diretor Presidente Paulo dos Santos Netto, Contador registrado no Conselho supramencionado, sob o nº 116,

Certifica para os devidos fins, que examinou os documentos e registros da COBAL — Companhia Brasileira de Alimentos, referentes ao exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1971, além de outros procedimentos julgados necessários, de acordo com os padrões usuais em auditoria e de conformidade com os preceitos de contabilidade, aplicados com uniformi-

dade em relação ao exercício anterior. Em face dos referidos exames, é de opinião que o Balanço Geral e a respectiva demonstração da conta Lucros e Perdas, expressem com proprie-

dade o resultado de suas operações no periodo considerado e a situação patrimonial e financeira da Empresa.

Rio de Janeiro, 20 de marco de 1972. — AUDICONTROL — Auditoria e Consultoria I tda. — Paulo dos Santos Netto, Coniador CRC-GB nº 116 — Responsável Técnico CPF nº 023336357.

# MINISTERIO DA AGRICULTURA

# COMFANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - COBAL

Balanco Geral encerrado em 31 de dezembro de 1971, abrangendo as operações da Matriz e Sucursais de Alagoas, Amazonas, Bahla, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Gunnabara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Cerais, Pará, Paraíca, Paraná, Pernambuco Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Banta Catarina, São Paulo e Sergipe

ATIV	0		V I 8 S A Y	o <b>i</b> :	
DISPONIVEE			NAO EXICIVED		
Calxas, Bancos, Cheques Baltidos e Numerário em Trânsito		55.567,097,35	Capital	109.199.040,73 1.490.125,93 1.580.011,89	116.883,215,78
Mercadorias-Estoques nos Armazéns Distribui- dores e Orgãos de Venda	72.868.610,33		URTO PRAZO	A0 020 1-11 07	
Duplicatas, Titulos e Convênios a Receber Adiantamentos e Devedores Daversos	4.922.320,73 29.250.341,30	110.704.526,13	Pagar 9 Obrigações a 3es Diversas Diversos	2,155,546,75	
Capital a Realizar	1.450.000,00	•	Ordenados e Vencimentos a Pagar	20.942.12 385.984,93	73.832.723,36
Gréditos em Liquidação	314.574,46	1,952,074,63	Convêntos Credores		23.515.770,94
INOBILIZADO			RESULTADOS PENDENTES	<i>,</i>	
Imévels	8.015.527,52		Contas a Classificar	808,732,99 233,550,90 1,092,699,86	
rio e Hibitoteca	8,918,629,99 5,377,984,78		As courses as guilanores santes as a course surculas.  Eventuais Resultantes de Paltas	8.544.320,39 1.044.207,15 1.388.743,56	13,112,254,85
Depositos e Cauções Auto-Serviços Koveis	22,538.068,24	59,888,987,88	Lucro Verificado no Exercício		2,864,524,94
RESULTADOS PENDENTIES					
Contas a Classificar	6,221,563,81				
raitas em Apuração Recuperação do ICM	1.388-745,56	24.095.807.88			סיד רוליב אפר רסיב
COMPRESACTO	a ·	•	COMPENSAÇÃO		3054tC+044TC
Titulos en Caução	300,00 48,656,89 1,059,835,12		Canção da Diretoria	300,00 #8,656,89 1,059,835,12	
Estoque Financeiro-Orgãos de Venda Depositários de Mercadorias	41,354,016,07 63,917,00 7,670,04 1,424,532,95	-	Controle Financeiro-Orgãos de Venda Mercadorias Depositadas Credores p/Depósitos e Caução Depositantes do Fundo de Garantia	41,354,016,07 63,917,00 5,670,04 1,424,532,95	
Contratos de Seguros	46,619,000,00 145,847,426,91	236.421.354,98		16,619,000,00	256. 421.354,98
		557.605.696,30		- (	.357.605.696,30

557.805.636,30 (quinhentos e cinqüenta e sete milhões, seiscentos e cinco mil, Reconhecemos a exatidão do Balanço Geral acima, no total de Cr\$ .... selecentos e noventa e seis cruzeiros e trinta cntavos).

José de Castro Albu quer, Diretor Présidente. . . chadel, Departamento Financeiro — CRC DF-294 Brasilia (DF), 31 d dezembro de 1971. — Rubens José ellato Fi'ho Diretor Financeno. — Gu Aurélio Rochade

29

DEBITO	•	CREDITO	
DESPOAL PESSOAL	•	COMENCIALIS	ý
Honoratios da Diretoria e do Conselho Fiscala Ordenados e Correlatos; Gratificação de Produ tividade e do Função; 13º Salário e Encargos Sociais	<u>:6°654°.L</u> 11	Vendra Clonals do Kerchdoriansessessessessessessesses 5,36 Descentes Auferidos; Recuperação de Despesas. e Raltas; Eventuais.	525,391,062,28 25,921,939,02
Coordenadorina; Auditorias Interna e Externa; Ercessamento de Dados; Serviços Profissionals; Aluguéis; Conservação e Manutenção de Dependências, Veiculos e Escritório; Viagens e Estadas e Myerabbessessessessessesses	#5,575.4£	ARVERSTO DE VALORES RECISTRADOS DE PROVISKO E GREDITOS NÃO ABSORVIDOS  Riscos Comercialo	2,500,000,00
Immosto de Circulação de Mercalorias; Freiess Carretos e Movimentação; Manutenção e Abasto- cimento de Veiculos; Armazenagens; Expurgo e Rebeneficiamento; Embalagens; Reparo de Maqui nas e Diversas.	32.897.747.70	02.22	
IXPEDIENTE INIZ: Agun: Tomen: Tolefones: Malobes: Mabe- riats de Expediente: Limpeza, e Conservação; Tostafa e Reherréficas	21. 100.530.53		
Ennorthas Junos Rassivos e Maltass Descontos Concedidos	303,255,55	R. S.	
Theories e fares Fredial e Berritonial, Agus e Bagico, Dicem- ças; Brun Divertisse, eccesses, eccesses, eccesses,	33.25	las-ti	
Fogo; Fidolidade; Transportes; Velevics e Reg ponsabilidade Civilians	311,67,56	952	. ,
TROPAGANDA, DIVUIGAÇÃO E FUBLICAÇÃO AUÚNCIOS e Públicações; Recepção e Fronoção.	49°226°652	650	
GEMAB - GRUPO EXECUTIVO DE MODERNIZACHO DO SISTE			
Ordenados e Correlatós; Encargos Sociais; Ma- terial de Expediente; Cosferências e Diversas	1,79,703,80	3,80	•
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	450,855,676,03	800	
A Consideração da Assembléia Geral FUNDO DE RESERVA IEGAL. FROVISKO P/RISCOS COMERCIAIS. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - FUNCIONARIOS. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - DIRETORIA.	1,321,298,94 1,329,000,00 71,000,00	763	
	554.298,285,71	5,77	554.298.285,71
	Charles to the contract of the	Darden an Tribell 20 Part End W.O DOE 11 ( verifications	

Reconhecemos a exatidão da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, no Total de Cr\$ 554 248 285,71 (quinhentos e cinqüenta e quatro milhões, duzentos e noventa e cik mil, duzentos e oitenta e cinco cruzei ros e setenta e num centavos).

Brasilia 31 de dezembro de 1971. — Rubens José de Castro Abuque que, Diretor-Presidente. — Aniônio Thomé, Diretor-Comercial. — Pedro Morellato Filho, Diretor-Finance ro. — Gil Aurélio Rochadel, Departamento Financeiro. — CRC-DF-294, Contador. — Roberto Ferreira, Divisão de Contabilidade — CDC-GB-T-DF-23.063, Téc. Contabilidade.

#### COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA N.º 16, DE 16 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1968, que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II,

De acordo com o art. 253, § 3.º do referido Regulamento-Geral, designar Amália Lucy Geisel, Professora-Auxiliar de Ensino, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada na resolve:

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CULTURA

Secão Sul do Externato Bernardo de Vasconceios, para servir no Gabinete do Diretor-Geral. - Vandick Londres da Nóbrega.

PORTARIA N.º 18, DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei número 245, de 28 de fevereiro de 1957 e Portaria Ministerial nº 597, de 28 de agosto de 1963, que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II,

Designar o Professor Ayrton Luiz Gonçaives, que na qualidade de Professor de Ensino Secundário do Colégio Pedro II e na de Titular de Quimica da Faculdade de Humanidades Pedro II, para responder pelo Laboratório de Química, supervisionando o ensino da Disciplina, bem como pela responsabilidade de todo material e equipamento do referido laboratório do Externato Frei de Guadalupe e da Faculdade de Humanidades Pedro II. - Vandick Londres da Nobrega.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolvo:

N.º 304 - Designar Ivo Pinto de Meio, Redator, código EC-305-22-C, integrante do Q.U.P. — U.F. Go., para exercer a Função Gratificada imbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Radiofusão do Departamento de Educação e Cultura desta Universidade.

N.º 305 - Designar Jane Jorge Sarques, Laboratorista, código P-1602-8-A, integrante do Q.U.P. - U.F.Go., paar exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Relações Públicas desta Universidade. Farnese Dias Maciel Neto.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

#### RESOLUÇÃO Nº CFC 311/71

O Conselho Federal de Contabilidade, usando da atribuição que lhe confere a alinea "d" do art. 9º, de seu Regimento e à vista do que consta do Processo CI 'C nº 314/70, resolve:

Alterar o Orçamento para 1971, em vigência, aprovado pela Resolução CFC nº 301/70, conforme discriminado abaixo:

the state of the s		
RECEITA	Situação Anterior	Situação Nova
•		
	Cr\$	Cr\$
10000 — Receitas Correntes		,
12000 — Receita Patrimonial	1.750.000,00 20.000,00	15.000,00 1.750.000,00 5.000,00
TOTAL	1.770.000,00	1.770.000,00
Svoli oggantia Toirena dagantia	ESPESA	. D
	1	•
•	Cr\$	Cr\$
3000 — Despesas Correntes		
3100 — Despesas de Custeio		
3110 — Pessoal	488.000,00 50.000,00	488.000,00 50.000,00
	• , •	

DESPESA	Situação Anterior	Situação Nova
3130 — Serviços de Terceiros		235.000.00
3200 — Transferências Correntes		
3220 — Salário-Familia		1.000,00
Social	. 1 79.000.00	62.000,00 130.000,00
Correntes	.	219.000,00
1 — Despesas c/F.G.T.S 2 — Seguro Acidente Trabalh		. =
4000 — Despesas de Capital		
4100 — Investimentos		
4130 — Equipamentos e Instalações		20.000,00 40.000,00
4200 — Inversões Financeiras		
4210 — Aquisição de Imóveis  — Fundos Diversos		255.000,00
ТОТА L	1.770.000,00	1.770.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1971. - Ivo Malhães de Oliveira, Prosidente. - Amaury Diniz do Nascimento - Carlos Barbosa de Souza - Elias - Elmo Lopes da Cunha — Jayme Sundaus — Militino Rodrigues Martinez — Moysés Jordão de Vargas Júnior — Nilza Corrêa dos Santos — Orlando de Lemos Falcone — Orlando Travancas — Walter Ferreira Vianna - Ynel Alves de Camargo.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA | Central e Orgãos Locais - Parte Per-E ASSISTENCIA COS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 66, de 1972

PORTARIAS DE 20 DE MARÇO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Serviços do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

N.º 374 — Promover, de acordo com o artigo 29, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1930, do nível 12-A para o nível 14-B, da Série de Classes de Ofi-cial de Administração — Código .... manente:

Nome — Decorrência da vaga de 1-A partir de 31 de março de 1968 a) Por merecimento

Gycely de Souza Corrêa de Melo -Agregação Lucimar de Oliveira Lima da Costa.

A partir de 30 de junho de 1969
 a) Por merecimento

Antônio Protogenes da Promoção — André de Oliveira.

Dilma Duarte da Silva - Djalma Ferreira Filho.

Abel da Costa Carrilho — Promoção — Maria Albina de Almeida Fonseca.

Alina Nunes Pereira -Promoção - Alzira de Souza Nogueira Lima. Arlete Medros Lima — Promoção — AF-201, do Quadro da Administração Altair Bastos Brandão.

Debora de Almeida Fernandes Orlando Antonio Mi-Promoção tidieri.

Samuel Cavati - Promoção - Sulamita Zvei Meckler.

Myriam de Aquino Pavie — moção — Nelson Alves de Lima.

Maria José Pereira — Promoção Maria Eulalia de Azevedo Almeida.

Orlando Marinho Fontinhas — Promoção - Maria de Lourdes Borborema.

Leda Maria Pontes - Promoção Helena Pinto de Melo.

Luiza Rodrigues de Souza moção -Eduardo José Portela.

b) Por antigliidade José Ivan Soares Pinto Lapa — Aposentadoria — Tassionilia de Almeida Monteiro.

Herculano Martins Franco - Promoção — Jurema Nolasco.

Elza Catarina Mutti - Promoção

- Armando Afonso. Carlos dos Santos Laires -Promoão — Marinia da Cunha Viana. Maria Alpha Retamal de Medeiros

Promoção - Jorge da Silva Cardoso.

Lucy Ferreira de Araujo — Promo-ão — Airtes Lyrio Peixoto. 3 — A partir de 30 de setembro de 1969

a) Por merecimento Silvino Bernardo de Medeiros — Aposentadoria — Waldemar da Silva

Venicio Duarte dos Santos -Pro-– Lucia Menescal Ribeiro da moção .-

Silva.
b) Por antigüidade

Iraci da Cunha Fleischer - Apontadoria — Firmino Soares. Joaquim Marques de Oliveira sentadoria -

Promoção -– Wilson de Souza Bran-, dão.

#### 4 - A partir de 31 de dezembro de 1969

a) Por merecimento Lucinda Marinho Fontinhas Aposentadoria — Acirema Daledoni Osti.

Joel Guerra de Oliveira - Exoneração — Cristovão Colombo Gonçal-

João Elias da Cunha Sarmento Exoneração — Geraldo Pedrosa Cal-

João Alfredo dos Reis Cavalcante Exoneração — Guiomar Cruz da

Maria Lucilia Soares Maia - Promoção - Silvia Pinto Soares.

Francisca Fiuza Soares - Promoção — Taldir Barbosa Lima.

Maria de Lourdes Cruz e Souza -Promoção — Adelaide Rivelo de Souza Almeida.

Rubem Botelho Guimarães - Promoção — Celeste de Castro.

Anileda Moreira Otero - Promoção — Nilda Teixeira.

Ignez Gonçalves - Promoção Eliele Tavares dos Santos.

b) Por antiguidade Francisco de Paula Gomes - Exoneração — Noemia de Oliveira Lana.

Jacir Nunes de Almeida — Poromoção — Cleomar de Carvalho Cunha

Cylea Coelho Silveira da Rosa

Promoção — Lais Cardoso de Freitas. Enid Ribeiro Martins - Promoção

Helena Amarante Campos. 5 — A partir de 31 de março de 1970 a) Por merecimento

Manoelita Jardim Ferreira -

gação — Jacira de Souza Resende. Clea Heredia de Figueiredo — Apoentadoria — Maria Stela da Cunha Machado.

b) Por antigüidade Fernanda Frazão Condurú — Apo-sentadoria — Diva Martins Araújo. Maria José Menezes Condurú — Aposentadoria — Zuleica Carvalho de Carvalho.

6 - A partir de 30 de junho de 1970

a) Por merecimento Efrem Lima Filho —

Aposentadoria — Ernestina Dornelles.

Azildo Garcia Soares — Promoção

· Iolanda Lones Amorim.

Wanda Martins Fernandes — Promoção — Dahyl Malta de Aguiar. Isa Batista Faro — Promoção —

Leda Meri Pinheiro. b) Por antigüidade Terezinha Marques de Souza - Pro-

moção — Eponina Dias de Aguiar. Maria Izabel Zeiger — Promoção —

Nilton Carmo Araujo. - A partir de 30 de setembro de 1970 a) Por merecimento

Geralda Lemos de Avelar Machado - Aposentadoria — Naime Moraes

Maria do Carmo Frazão Crespo -Aposentadoria — Maria Adelia Carvalho de Souza.

8 — A partir de 31 de dezembro de 1970

a) Por merecimento Wilson José de Araújo Filho - Pro-Anoção — Arlindo Martins Pamplona. Maria Tereza Gonçalves de Melo -Promoção — Odilon Fernando Toscano de Brito.

Hilza de Castro Rinaldi — Promo-ção — Isabel Brandão da Rocha Pa-

Zica Almeida de Medeiros — Pro-noção — Manoel de Quadros Cunha. moção — Manoei do b) Por antiguidade Crespo

José da Costa Crespo Neto sentadoria — Dayse Carneiro de Souza Maluf.

Cecilia Puglialli Domingues - Promoção — Ema Guimarães.

a) Por merecimento

Clara Virginia Maia de Albuquerque Exoneração — Anileda Moreira Otero.

b) Por antigüidade

da Cruz -

Edy Braga da Cruz — Aposentado-a — Geraldina Souza da Silva.

ria — Geraldina Souza da Silva.

Nº 375 — Promover, de acordo
com o artigo 29, da Lei nº 3.780, de
12 de julho de 1960, do nível 14-B
para o nivel 16-C, da Sèrie de Classes de Oficial de Administração —
Código AF-201, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais
— Parte Permanente: - Parte Permanente:

Nome - Decorrência da vaga de - A partir de 30 de junho de 1969

a) Por Merecimento André de Oliveira — Aposent. An-

tonio Emilio Rurante. Jurema Nolasco — Acesso Lolita

Freire Ribeiro. Maria Albina de Almeida — Aces-

so Hildebrando Goes Barreto. Maria Albina de Almeida Fonseca Acesso Hildebrando Goes Barreto Júnior.

Armando Afonso - Acesso Napoleão Teixeira.

Altair Bastos Brandão - Acesso Joaquim da Costa Oliveira e Sá.

Marinia da Cunha Viana — Acesso Glória Zorron de Pina. Sulamita Zvei Merckler

Maria da Glória Brandão Miranda. Jorge da Silva Cardoso — Acesso Armida Masotti Baroni.

Maria Eulalia de Azevedo Almeida - Acesso Yola Carvalho Borges Souza.

Ayrtes Lirio Peixoto - Acesso Marry Ise. Helena Pinto de Melo — Acesso Lauro Antonio de Goes.

b) Por Antigüidade Djalma Ferreira Filho Aposen. Arthur de Araújo Souto Maior. Alzira de Souza Nogueira Lima Acesso Silvio da Rocha Lima.

Orlando Antonio Mitidieri — Acesso Manoel Ozorio Filho.

Nelson Alves de Lima José Benedito dos Santos Costa. Maria de Lourdes Borborema

Acesso Maria Helena Madeira Einsie-

Eduardo José Portela -Joaquim Raimundo dos Santos.

- A partir de 30 de setembro de 1969

b) Por Merecimento Lucia Menescal Ribeiro da Silva

Aposen. Olimpio Siqueira Rangel. Wilson de Souza Brandão — E neração Leda Meira de Lima Bento. A partir de 31 de dezembro

de 1969 a) Por Merecimento

Silvia Pinto Soares — Exoneração Paschoal Afonso Antonini. Ialdir Barbosa Lima — Aposen. Ignez Freire da Cruz.

Adelaide Rivelo de Souza Almeida Aposen. Antonio Cavour Filho. Celeste de Castro - Aposen. Lucila Moreira de Melo.

Nilda Teixeira — Acesso — Pedro Baptista de Castro Filho.

Eliete Tavares dos Santos — Acesso Mercedes Rodrigues Braga.

b) Por Antigüidade Lais Cardoso de Freitas — Aposen. Maria de Jesus Santos. Helena Amarante Campos — Aces-

 Aguinaura Gusmão de Oliveira.
 A partir de 30 de junho de 1970

a) Por Merecimento Eponina Dias de Aguiar — Aposent. Romulo Marconi.

Dahyl Malta de Aguiar -Joaquim Raimundo dos Santos.

Nilton Carmo Araújo — Acesso Ailzo Reis de Santana.
b) Por Antigüidade

Iolanda Lopes Amorim - Aposent. João Luiz Daudt.

Leda Mary Pinheiro -· Acesso Maria Carolina Estevão Neto.

5 - A partir de 30 de setembro de 1970

a) Por Merecimento

Maria Adelia Carvalho de Souza — Aposent. Valkiria Venna Pinto Machado.

A partir de 31 de dezembro de 1970

a) Por Merecimento

Odilon Fernando Toscano de Brito - Aposent. Ormezinda da Costa Guimarães.

Ema Guimarães - Aposent. Naida Ximenes Azevedo.

Manoel de Quadros Cunha so Yvone Valente do Rêgo Barros.
b) Por Antigüidade

Arlindo Martins Pamplona - Apo-

sentoria Estela Pizarro Doria.

Isabel Brandão da Rocha Pavan —
Acesso — Walter Saucier.

N.º 377 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Inspetor de Previdência — Código P-2101 — 20-A, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais — Parte Permanente:

Orgãos Locais — Parte Permanente: Nome — Decorrência da Vaga de I — A partir de 30 de setembro de

Hildebrando Gomes Barreto Junior - Mantida pelo Decreto n.º 66.004, de 30.12.49.

Silvio da Rocha Lima — Idem. Napoleão Teixeira — Idem. Lolita Freire Ribeiro — Idem. Joaquim da Costa Oliveira e Sá —

Manoel Osorio Filho — Idem. Lauro Antonio de Góes — Idem. Joaquim Raimundo dos Santos - Idem.

Idem. II — A partir de 31 de março de 1967:

Gloria Zorron de Pina — Prom. Hil-

debrando Gomes Barreto Junior.

Maria da Gloria Brandão Miranda

— prom. Silvio da Rocha Lima.

José Benedito dos Santos Costa

prom. Napoleão Teixeira.

Armida Masotti Boroni — prom. Lo-

Armida Masolu Boron — producti de Freire Ribeiro.

Yola Carvalho Borges Souza — prom. Joaquim da Costa Oliveira e Sa Maria Helena Madeira Einsiedler — prom. Manoel Osorio Filho.

III — A partir de 31 de março de 1000.

1968: Marry Ise - prom. Lauro Antonio

de Góes.

IV — A partir de 30 de setembro de

Aguinaura Gusmão de Oliveira prom. Ana Ramos de Proença. Pedro Batissa de Castro Filho

apos. José Benedico dos Santos Costa, Mercedes Rodrigues Braga - apos. Mercedes Roungaes
Armida masotti Boroni.
Ivone Valente do Rego Barros
anos Maria Helena Madeira Eine

siedler.

V — A partir de 31 de março ce 1970:

Maria Carolina Estevão Neto apos. Joaquim Raimundo dos Santos. VI — A partir de 30 de setembro de

1970: Walter Saucier — prom. Marie Zil-da Oliveira Vasconvelos VII — A partir de 31 de março de

Maria de Lourdes Zillig — Prom. Gloria Zorron de Pina. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

Relação n.º 67, de 1972

PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que ine confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

N.º 384 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Diva Brandes, matricula núre-ro 1.047.738, do cargo de Escriturário nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, lotada na Administração Central.

# EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

REGULAMENTO

DIVULGAÇÃO Nº 1.187

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA-

Ne Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, Il

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3º pavimento Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

Em Brasilia

Na sede do D.I.N.

Of efeitos da presente Portaria re-

Of efeitos da presente Portaria re-troagem a 24 de janeiro de 1972. N.º 385 — Exònerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gilvan Elisio Galvão Wanderley, ma-tricula n.º 1.060.407, do cargo de Far-maceutico nível 20-A, do Quadro da Administração, Central e Orgãos Cocais.

Os efeitos da presente Portaria re-

N. 386 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Chadstone Pontes de Alencar, matricula n.9-1.382.479, do cargo de Escriturário nível 10-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, lotado na Administração Central

Os efeitos da presente Portaria re-toragem a 2 de março de 1972.

N.º 387 — Rescindir, a pedido, nos termos do artigo 9.º, da Instrução nú-mero 51, de 15 de setembro de 1969, o contrato de trabalho de Maria Melânia Tereza de Jesus Silva, Ajudante 2.244.351, da Tabela de Pessoal Temporário e Especialista Temporário do IPASE. de Enfermagem, matricula n.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 20 de janeiro de 1972.

N.º 388 — Hombiogar a Ordem Interna de Servico AMG n.º 22, de 16 de fevereiro de 1972 que dispensou, a pedido, Maria Elisa Ruas, Escriturario nível 8-A, matricula n.º 1.515.299, da Função Gratificada, simbolo 3-F, de Agente da Subagência de Uberaha (MGUb), da Agência no Estado de Minas Gerais, do Quadro da Administração Central e Orgãos Locais. —

Ayrton Aché Pilla Presidente.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR

#### AVISO AS REPARTICONS POBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Publicas em geral que deverão providenciar a reforme das sesine ras dos órgãos oficials até o dia 30 de abril, a fim de evitar o can-celamento da remessa a partir cciamento da daquela data.

O registro de assinatura mova, on de renovação, será feito con-tra a apresentação de empeaho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de por-A renovação do contrato de por-te aéreo deverá ser solicitada, cem-antecedência de Vrinta dias do vencimente, à Delegacia Regional da Empresa Brasilaira de Correios o Telégrafos, em Brasilia.

#### BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

#### Retificações

No Didrio Oficial da União — Sectão I — Parte II, de 11 de fevereiro de 1972:

Pagina 550 — 4° coluna, RD n° 2-72 — de 6 de janeiro de 972 — Publicada sem número. Página 560 — 1° coluna, RD n° 7-72 — de 13 de janeiro de

Onde se lê: "Considerando que o BMA cabe a "Consideration responsabilidade"

Leia-se: "Considerando que ao BNH cabe a

responsabilidade ...
No Diário Oficial, Segão I, Parte II, de 18 de fevereiro de 1972, ...
RD nº 4-72 — de 13 de janeiro de 1972

Pagina 620 — 2º coluna, Onde se lê:

inferiores em 1% a.a. às ta-as a vigiarem nos prazos de carên-lia... Leia-se:

... inferiores em 1% a.a. às taxas a vigirem nos prazos de carência .... 4 coluna,

Onde se lê:

... pela propria Cooperativa ate que se formaliza nessa operação a inter-formalize nessa operação a in-torve-"

Leia-se:

... pela propria Cooperativa atè que se formalize nessa operação a interveniência de um Agente Finan-ceiro."

Anexe à RD nº 11-72 - de 4 de fevereiro de 1972, Página 806 — 4º coluna,

Onde se lê:

"2.2 — O Executor poderá exigoir
que a documentação ...

Leia-se:
"2.2 — O Executor poderá exigir que a documentação ...

Cnde se lê:

2.3 — Na abertura dos envelopes contendo a documentação acima aludida e no julgamento da habilitação preliminar, seguir-se-ão e observa-

2.3 — Na abertura dos envelopes contendo a documentação acima alu-dida e no fulgamento da habilita-ção preliminar, seguir-se-ão trâmites e observar se-ão ...

Pagina 807 — 2º coluna,

Cnde se lê:

... sempre os bens por esta ofere-cidos sejam de origem nacional."

Leia-se:

nal.

Onde se lê:

... com a presença dos licitantes que desejarem assistir ao ato, pelo Presidente da Comissão de Limitação ... Leia-se:

... com a presença dos licitantes que desejarem assistir ao ato, pelo residente da Comissão de Licitação ...

Onde se lê: Onde se lê:

"7.1 — A Comissão de Licitação examinara, julgará e calssificara as propostas e elaborará um relatório de suas conclusões em que exponha as razões que as determinaram e detaminará, julgará e classificará as providências tomadas no curso da licitação encaminhando-o à autoridade competente do Executor, para aprovação." aprovação.

Leta-se:

 A Comissão de Licitação examinará, julgará e classificará as propostas e elaborará um relatório de propostas e elaborará um relatório de suas conclusões, em que exponha as razões que as determinaram e detalhe os incidentes ocorridos e as providências tomadas no curso da licitação, encaminhando-o à autoridade competente do Executor, para aproveção."

Onde se lê:

"7.2 .. a) proposta estrangeira: II — Ao total obtido pela aplicação III — Ao total obtido pela aplicação do disposto ..., em se tratando de bens transportados do marítima obedecera exterior por via maritima, obedecera a seguinte formula:
P.º = (1 + t) (P + D)

Leia-se:
"7.2 . a) proposta estrangelra:
II — Ao total obtido pela aplicação TII . 

exterior por via marítima, obedeverá

seguinte formula:

P. = (L +t) (P + D)

Onde se '6:

"7.2 .... a.) ..... IV - O pdeço final ...

Leia-se:

"7.2 ... a) ... IV - O preço final ...
4 coluna.

Onde se lê:

... entrega (local de execução do projeto ouograma);

Leia-se: . entrega (local de execução do projeto ou programa);

Onde se lê: 7.2 ... c) proposta mista: - Os preços

Leia-se: 7.2 ... c) proposta mista - I.

os preços ... Onde se lê:

... Contrato de Empdéstimo nº 296-SF-BR, ... Leia-se:

Contrato de Empréstimo nº 296-SF-BR,

Pagina 808 — Onde se lê: - 1º coluna,

"Retificações No Diário Oficial, Seção I, Parte II de 10 de janeiro de 1972." Leia-se:

"Retificações

No Diário Oficial, Seção I, Parte de 19 de janeiro de 1972." 4ª coluna, Onde se lê:

.. há mais de 80 (cento e oiten-dias.

Leia-se: ... há mais de 180 (cento e citenta) dias.

#### SERVICO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Portaria n. 24, de 14 de março de 1972 — Dispensa, a pedido, Albérico Batista da Silva, Técnico de Contabilidade, da Função Gratificada de Assessor de Assuntos Gerais nivel 4-F, da Tabela aprovada para e antigo Serviço Nacional dos Municípios

SENAM, constante de Decreto númes ro 52.104, de 11 de junno de 1963.

Portaria n.º 25, de 16 de março de 1972 — Concede ao servidor requisidado, Economista Roberto de Mello Ramos, a gratificação mensal de Cro 728,00 (setecentos e vinte e oito auxiliations) como de concenidado a concenidad de crossos de c zeiros), com a denominação de Assistente, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Granita aprovada para o antigo Serviço Nacional dos Municípios — SENAM, nei forma da Exposição de Motivos número 4.248-69, publicada no Diário Oficial da União de 1 de julho dei 19470; estabelece que o referido servido. Oficial da Uniao de 1 de junio 19470; estabelece que o referido servi-dor ficará sujeito à prestação mínima de 40 (quarente) horas de trabalho

dor ficará sujeito à prestação mínima de 40 (quarenta) horas de trabalhos semanais, não se incorporando, ao salario básico, o valor da gratificação, em face do disposto no Decreto número 64.238, de 20 de março de 1969.

Portaria n.º 26, de 16 de março de 1972 — Faz cessar os efeitos do item II da Portaria n.º 119, de 3 de julho de 1971, que designou o servidor resquisitado Antonio Paul de Albuquera que, para exercer o Cargo de Constituração de Coordenador Regional.

Portaria n.º 27, de 16 de março de 1972 — Delega ao Engenheiro Sergio Vladimiro Guimarães, Delegado Estadual da Bahia, os poderes competendos

viadimiro Guimaraes, Delegado Estadual da Bahia, os poderes competentes para representar esta Autarquia
no ato da assinatura do contrato, conf.
Telefones da Bahia S. A. — TEBASA,
para o fornecimento de um aparelho
telefonico destinado à referida Delea

Portaria n.º 28, de 16 de março de 1972 — Designa o servidor Luiz Mauri-cio de Moura, Assistente Administrativo, para exercer o Cargo de Con-fiança de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Cadastro, do Departa-mento de Análise de Projetos (DAP); faz cessar, em consequência, os efei-tos da Portaria n.º 194, de 19 de no-

vembro de 1970.

Portaria n.º 29, de 16 de março de Portaria n.º 29, de 16 de março de 1972. — Designa a servidora requisitada Waldina Farina Palmeira, Chefé da Seção de Comunicações, para responder pelo expediente da Divisão de Administração Regional, da Coordenação Especial em Brasília — DF, no atual impedimento do titular, por motivo de férias. motivo de férias.

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

#### EMPRÊSA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

#### Departamento de Servicos **Postais**

Proc. 11.367-71 — A vista do parecer, concedo autorização para uso no país, da máquina de franquear correspondência, marca Satas, mode-

los Baby's e Guichet, fabricadas per la Satas-Societé pour l'Affranchis-scment et le Timbrage Automatique, requerida por sua representante d requerida por sua representante d distribuidora exclusiva no país, Ja-kob Ostrower & Cia. Ltda., estabe-lecida nesta cidade, a Rua Marquês de Abrantes nº 178 Loja D.

Rio, 22 de março de 1972. — Anciento Souza Cunha, Adjunto Exer thuin cutivo. (Nº 13.169 - 23-3-72 - Crs 12,00)

#### TERMOS DE CONTRATO

#### MINISTÉRIO DO . INTERIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-QESTE

Termo de contrato de cessão, por empréstimo, que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e u Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, na forma abaixo:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e se-tenta e dois (1972), a Superintendên-

cia do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por sen Superin-tendente, Eng. Sebastião Dante de Camargo Júnior e a Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, daqui por diante denominada Prefeitura, aqui representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Oscar Braz de Quetroz, resolveram firmar o presente contrato de cessão, por emprês-timo, nas condições das cláusulas seguintes:

Clausula primetra - A SUDECO, por este instrumento, cede por empor esse instrumento, cede por este por Quarta-feira 29

mento: uma Patrol Moto-Niveladora AD-344, com motor a compressão diede 80 HP, escarificador número sel de 80 HP, escarificador número 097.845, série nº 145.188, com motor de arranque Delco Remi, modelo ... 1.113-708, série nº 28.147, e bomba injetora "American Bosch", tipo PSB 4 A 90, EH 408164, "Allis Chalmers", tombamento nº 04018; uma Carregadeira modelo USA 240-AD, com motor OM-3-71, nº 3 A-42840, série 1.101, marca "Speedal-Petit-Bone", tombamento nº 063879: um (1) Trator HD-OM-3-71. nº 2 A-42840, série 1.101, marca "Speedal-Petit-Bone", tombamento nº 003979; um (1) Trator HD-16, série nº 4595, montado sobre esteira, com sapatas de 20", equipado com guinche AC nº 634 920, modelo nº PCH-75, zérie nº 1.842, com motor AC, modelo 617314, série nº 899, marca "Allis Chalmers", tombamento número 004013; um (1) rolo compactor, tipo pé de carneiro, com 2 tambores cada, com 112 pés de aço fundido, com quadro e barra de tração "IN-TERMACO", tombamento número ... 004018 e um (1) conjunto para lubrificação, marca "Waine", composto de: a) um (1) L-3002A, plataforma retangular de 1.90 x 2,80; b) um (1) W-7146. HGC. compressor de ar "Wayne", série 4305, acionado por motor a gasolina de 4 tempos, mod. 410-2, série C-73805, marca "Montgomery"; c) dois (2) L-3032, con-410-2, série C-73805, marca "Mont-gomery"; c) dois (2) L-3032, conjuntos de graxa adaptável a tembor de 200 quilos, carretel com manguel-ra de 11 metros, com bico de descar-ga tipo gatilhe; d) um (1) L-3004A. Carretel com mangueira para ar com 10 metros.

Cláusula segunda — A Prefeitura se compromete a utilizar o equipamento ora cedido, exclusivamente na construção e reconstrução de obras públicas no Município de Luziânia.

Cldusula terceira - Fica sob a responsabilidade da Prefeitura a recuperação, manutenção e conservação do equipamento indicado na cláusula primeira deste instrumento, desobrigando-se a SUDECO de quaisquer despesas porventura feitas pela Pre-

Cláusula quarta — Findo o praso de vigência do presente contrato, a Prefeitura se compromete a devolver o equipamento ora cedido em perfei-to estado de conservação e funciona-

Clusula quinta — Nos serviços e obras em que se utilizar o equipamento mencionado neste instrumen-to, fica a Prefeitura obrigada a colocar uma placa com a dimensão e dizeres seguintes: 1,50 x 1,00 m, O equipamento rodovidrio utilizado na execução destes serviços foi cedido pela SUDECO.

Cláusula sexia — Em caso de inadimplemento de qualquer das cláusu-las detse contrato, ser o mesmo res-cindido, independentemente de interpelação judicial, pagando a parte ina-dimplente as perdas e danos que se

Cidusula sciima — O presente con-trato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar este termo, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

— Sebastião Dants de Camargo Júnior, Superintendente da SUDECO.

— Oscar Braz de Quetroz, Prefeito Municipal de Luziania.

Testemunhas: Francisco de Paula Pessoa — Flávio Serra.

Empenho nº 9.

Termo de Contrato de Cessão, por empréstimo, que entre si jazem a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Prefeitura Municipal de Aragarças, Estado de Goiás, na jorma abaixo:

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de mil novecentos e setenta

e dois (1972), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ao Ministério do Interior, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Sebastião Dante de Camargo Júnior e a Prefeitura Municipal de is, Estado de Goiás. danui nor diante denominada Prescitura, aqui representada por seu Preseito Municipal, Sr. Noésio Barros, resolveram firmar o presente contrato de cessão, por empréstimo, nas condições das clausulas seguintes:

Cláusula Primeira - A SUDECO por este instrumento, cede por emprestimo, à Prefeitura, pelo prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação deste contrato no Diário Oficial da União o seguinte equipamento: Um (1) Trator. modelo B-2466/1035, motor nº 0196/66. marca Deusts, tombamento nº 004012. uma

(1) Carregadeira de rodas, modelo
85-A, série 978.007-D, acionada com
motor diesel OM-453, de 4 cilindros,
2.200 RPM, série 4-D, equipada com
abouted de 1.84 tendas cibbosa modelo shovel de 1.8/4 jardas cúbicas. modelo 85-A, de uma caçamba nº 551711. com 2 cilindros hidráulicos, marca "Michican", e uma (1) Patrol modelo 12, marca "Gaterpillar" nº 9K8616, série nº 9T22827, ano 1950.

Clausula Segunda A Prefeitura se compromete a utilizar o equipa-mento ora cedido, exclusivamente da construção e reconstrução de obras públicas no Município de Aragarças,

Clausula Terceira — Fica sob a responsabilidade da Prefeitura a re-

gando-se a SUDECO de quaisquer despesas porventura feitas pela Prefeitura.

Clausula Quarta — Findo o prazo de vigência do presente contrato, a Prefeitura se compromete a devolver o equipamento ora cedido em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Clausula Quinta — Nos serviços e obra em que se utilizar o equipamento mencionado neste instrumento, fica a Prefeitura obrigada a colocar uma placa com a dimensão e dizeres re-guintes: 1,50 x 1,00 m, o equipamento rodeviário utilizado na execução des-

tes serviços foi cedido pela SUDECO.

Cláusula Sexta — Em caso de inadimplemento de qualquer das cláu-sulas deste contrato, será o mesmo rescindido. independentemente de interpelação judicial, pagando a parte inadimplente as perdas e danos que

real de la contrato de la contrato terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, por estarem justos e contratados mandaram lavrar este termo, que lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas. — Sebastido Dante de Camargo Júnior, Superintendente da SUDECO. — Noésio Barros, Prefeito Municipal de Aragarcas.

Testemunhas: Deoclides Lopus dos Santos e Francisco de Paula Pessoa. Empenho nº 9.

cuperação, manutenção e conservação Termo de Contrato de Cessão, por do equipamento indicado na clausula primeira deste instrumento, desobriempréstimo, que entre si fazem u Suscrintendéucia do Dessenvolu-mento da Regido Centro-Oeste e o Consórcio Rodoviário Intermunios-pal S. A., na forma abatzo:

Aos vinte (20) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e dola (1972), a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, entidade autárquica vinculada ad Ministério do Interior, doravante denominada SUDECO, neste ato representada por seu Superintendente, Engenheiro Sebastião Dante de Camargo Dinjor a Constrio Redaviário penieiro sepasuao Dante de Camargo Júnior e o Consórcio Rodoviário Intermunicipal S. A., daqui por di-ante denominado CRISA, aqui repre-sentado por seu Presidente Engenheiro Hélio Levy da Rocha, resolveram firmar o presente contrato de cessão por empréstimo, nas condições das clâusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A SUDECO, por este instrumento, cede por empréstimo, ao CRISA, pelo prazo de um (1) ano, a contar da data da publicação deste contrato no Diário Oficial da União, o seguinte equipamento: um (1) Trator modelo T-55, motor nº 1054/6049, chassis nº 2687, cario 11904 6052 manara existence. série 11800-6052, marca "Volvo", tom-bamento nº 004043; um (1) Rolo com-pactador de pneus, modelo RPM-13, pactador de pneus, modelo RPM-13, com 6 pneus na parte dianteira e 7 na parte trazeira, com canacidade para 13 toneladas, "Jupter", série 1878 modelo RC-13, tombamento nº 003985; um Rolo vibratório modelo CH-82, uº 15, tipo A.21-514 com motor Deutz trazeira, "Vibro", nº 2632349, tombamento nº 003984; um (1) Tanque espalhador de asfalto, marca "Erisca", com capacidade para 3.500 litros; tois (2) pares de pé de carneiro; um (1) pritador com peneira seleciona-(1) britador com paneira seleciona-dora, com um par de mandibulas; um (1) tanque para combustivel, com capacidade para 8.000 litros. Cláusula Segundo — O CRISA se

compromete a utilizar o equipamento ora cedido, exclusivamente na construção de obras públicas no Estado de Goiás.

Clausula Terceira -- Fica sob a responsabilidade do CRISA a recuperação, manutenção e conservação de equipamento indicado na clausula pirmeira deste instrumento, desobri-rando-se a SUDECO de quaisquer despesas porventura feitas pelo ... CRISA.

Cláusula Quarta — Findo o prazo de vigência do presente contrato, o CRISA se compremete a devolver o equipamento ora cedido em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Clausula Quinta — Nos serviços • obras em que se utilizar o equipa-mento mencionado neste instrumento, fica p CRISA obrigado a colocar uma placa com a dimensão e diseres seguintes: 1,50 x 1,00 m, o equipamenta rodoviário utilizado na execução destes serviços foi cedido pela SUDECO.

Cláusula Sexta — Em caso de ina-dimplemento de qualquer das cláu-sulas deste contrato, será o mesmo rescindido, independentemente de in-terpelação judicial, pagando a parte inadimplente as perdas e danos que se apurarem.

Clausula Sétima — O presente contrato terá sua vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da

E, por estarem justos e contratados, mandaram lavrar este termo, que .ido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas. — Sebastilo Dante de Camaryo Júnior, Superintendente da SUDECO. — Hélio Levy da Rocha, Presidente do CRISA.

Testemunhas: Francisco de Piala Pessoa e Ivanildo Marinho Cordeiro Campos.

Empenho nº 9.

# COLEÇÃO-DAS LEIS 1971

**VOLUME VII** 

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.177 PREC: Cr\$ 15,00

VOLUME VIII

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 1.178 PRECO: Cr\$ 30,00

#### A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Palácio da Justica, 3º pavimente -Corredor D - Sala 311 Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Lostal

> Em Brasilia Na sede do D.I.N.

#### AVISO AS REPARTICÕES **PUBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições l'úblicas em geral que deverão pro-videnciar a reforma das assinatu-ras dos órgãos oficiais a/o dia 30 de abril, a fim de evitar o can-celamento da remessa a partir celamento da daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, sera feito con-tra a apresentação do cinpenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias de vencimento, à Delegacia Regional da Emprésa Brasileira de Correlos e Telégrafos, em Brasilia.

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

#### SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

C.G.C. - M.F. - 03.380.250

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acio nistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que sera tealizada em sua Sede Social prédio n.º 32 da Rua XV de Novembro — Corumba (Mt), no dia 20 de abril de 1972, às 16,00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta "Lucros e Perdas" e respectivo parecer do Con-selho Fiscal, relativos aos exercício encerrado em 31 de dezembro do 1971;

b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração:

Alteração parcial dos Estatutos Seciais:

d) Fixação dos honorários da Di-reteria para o exercício de 1972; e) Outros assuntos de interêsse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social, os do-cumentos exigidos pelo artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de se-tembro de 1940.

Caso, por motivo de fôrça maior, a Assembléia não puder ser reali-zada na data acima mencionada, os Senhores Acionistas serão avisados por telegrama. — Sérgio Saldanha por telegrama. — Sé — Diretor Presidente. (Oficio n.º 52-72).

#### **MINISTÉRIO** DA **AGRICULTURA**

#### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA **AGRÁRIA**

#### Comissão de Discriminação de Terras Devolutas - GO

Intimação a proprietários, foreiros, arrendatários, posseiros, ocupantes e quantos se fulguem com direito a qualquer porção das terras situadas no Município de Araguaina, n.ste

#### E AVISOS EDITAIS

termos do Decreto-lei n.º 1.164, de 1 de abril de 1971, e de acordo com os artigos 61 a 63, do Decreto-lei n.º ... 9.760, de 5 de setembro de 1946, 11 e 97 a 102, da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8, da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, intima a todos os proprietários fortales. intima a todos os proprietários, fo-reiros, arrendatários, posseiros, ocupan-tes e quantos se julguem com direi-to a qualquer porção das terras situadas no Municipio de Araguana, caracterizando no anexo que a este acompanha a aposentarem eus titulos, escrituras ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, posse ou cupação sobre a referida érea dontre de propriedades por la constante de propriedades proprieda referida área, dentro do prazo legal, a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial co Estado de Goiás.

A apresentação dos documentos dede Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Goiás, à rua 9, n.º 230 — Centro — Goiánia — GO.

Goiânia, 16 de março de 1972. — Altir Souza Maia, Presidente CDTD — GO.

Memorial descritivo da área a ser discriminada no Município de Ara-guaina, nos termos do Decreto-lei n.º 9.760-46.

"Partindo da barra do rio Andorinha com o rio Araguaia; dai, segundo pelo rio Araguaia abaixo até a foz do rio Lontra; dai, pelo rio Lontra acima até a parra do ribeirão Brejão; dai, pelo ribeirão Brejão acima até a barra do ribeirão Bandeira; dai, se-gue rumo certo à cabeceira do Bom Jardim; dai, segue rumo certo a ca-peceira do ribeirão João Alves; des-ta, segue pelo espigão divisor das águas do rio Tocantins e rio Aragua:a. até às cabeceiras do rio Muricizal e Genipapo ou Jarcen; dai, segue pero espigão divisor das vertentes Muricizal e Geninapo ou Jardim até a cabeceira do ribeirão Andorinna; , por este rio abaixo até ua bula com o rio Araguaia ponto de partida.

A área descrita é cortada leia BR-153 (Belém-Brasília) no sentido sul-norte.

Estes limites são fixados pela Lei n.º 5.001, de 14 de lovembro de 1963 da divisão Territorial Administrativa do Estado de Goiás". "Tomando por fonte os dados dos

"Tomando por fonte os dados dos Cadernos Informativos da S.I.C. Secretaria de Indústria e Comércio) do Estado de Goiás, no seu volume n.º 1, a área do Municipio corresponde a 9.462 km2 ou 946.200 na. novecentos e quarenta e seis mil e duzentos hectares). — Runl Melo Tedesco, Agrimensor do INCRA.

(Dias 27, 28 e 29). (Oficio n.º 122).

#### Comissão de Discriminação de Terras Devolutas — Guiabá - Mato Grosso

#### EDITAL

Convocação a proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, possei-ros e quantos que se julguem com direito a qualquer porção das terras situadas no Municipio de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, excluindo a área ao norte da linha geográfica do paralelo 14º 45' e a ária urbana da Capital e Distritos.

O INCRA - Instituto Nacional de qualquer porção das terras situadas no Município de Araguaina, neste Estado.

O INCRA — Instituto Nacional de Terras Devolutas, criada pela Portaria, no O INCRA — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, nos Decreto-lei 20, 1.164, de 1 de abril de 14, 45, com o rio Conceição, por este da Erras o Arrendamento do Recai, instalações e serviços da Cantina-Bar da Escola de Belas Artes do Município de Cuiabá.

5 — Com a parte norte excluida do Recai, instalações e serviços da Cantina-Bar da Escola de Belas Artes do Município de Cuiabá.

C L.A. de U.F.R.J.

1 — De ordem do Senhor Diretor do Recai, instalações e serviços da Cantina-Bar da Escola de Belas Artes do Partindo da interseção do partindo da inters

termos do Decreto-lei n.º 1.164, de 1 1971, convoca todos os proprietários, 1971, convoca todos os proprietarios, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos que se julguem com direito a qualquer purção das terras situadas dentro do Municpio de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme Memorial Descritivo que a sequir publicamos a apresentar seus guir publicamos, a apresentar seus títulos, ezituras ou qualquer outra prova em Direito permitida, que fundamente a alegação de propriedade, foro, ocupação ou posse sobre os referidos imóveis a partir do dia oito (8) de maio próximo.

A apresentação dos citados do-cumentos deverá ser feita na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Cuiabá, onde se acha instalada a Comissão de Discriminação de Terras Devolutas. — Cuiabá (MT), rua Joaquim Murtinho n.9 1.256.

Memorial Descritivo relativo ao Município de Cuiabá (MT), a ser discriminado, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.164 — de 1 de abril de 1971, que declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Area total do Municipio 1.279.00 ha Area a ser Discriminada 1.216.500 ha

#### LIMITES MUNICIPAIS

1 - Com o município de Santo Antônio de Leverger.

Começa na serra Grande, divisoria dos pantanais, também connecida por serra dos Coroados, no ponto onde passa o rio São Lourenço ou Poguba. Prossegue pela dita serra até a cabeccina do rio Arici-Mirim; dal a cabeccia do rio Arici-Mirim; dal prossegue pelo espigão divisor da margem direita desse rio até o porto em que a linha telegráfica atravessa. Dai acompanha a linha telegráfica até o ponto conhecido por passagem do Grego no Rio Aricá de Cima, ou Aricá Assú, continua por uma linha reta que, passando pelopico do morrinho, vai a foz do ribeirão Cocais no rio Cuiabá.

2 - Com o município de Várzea

Começa na foz do rio ribeirão Cocais, no rio Cuiabá, pelo Cuiabá acima margem esquerda, até a foz do ribeirão Espinheiro.

3 - Com o município de Acortza,

Comeca na foz do ribeirão Espicomeça na 102 do fineirao Esti-nheiro, no rio Cuiabá, por êste ecima margem esquerda, até a foz do riose-rão Baus. Por este acima margem esquerda, até a sua cabeceira. Da por uma reta até alcançar, a que une as cabeceiras do ribeirão Mutum ao córrego do Engenho.

4 - Com o municpio de Chapa dos Guimarāes.

Começa no ponto de confronto da cabeceira do riborão Baús, na reta que lida a cabeceira do Mutum ao ribeirão Engênio. Por esta inha ao dito ribeirão Eugênio e deste ponto pela serra da Chapada, até as cabeceiras do rio Quilombo; por este abarxo, margem direita, até a sua foz no rio da Casca, pelo qual sope margem rio da Casca, pelo qual soce margem esquerda, até a barra do córrego Jardim. Pelo Jardim acima, margem es-querda, até a sua cabeceira; deste ponto por uma reta à cabeceira do rio Cohtene pelo qual desce margem direita até o paralelo 14945'.

paralelo rumo verdadeiro encontrar o rio 15 de agosto. WE ate

6 - Com o município de Barras do Garcas.

Partindo da interseção do paralelo 14°45', com o rio 15 de agosto, pelo 15 de agosto acima, até sua mais alta ta cabeceira, daí por uma reta até o rio Manso ou das Mortes na confluência com o rio Sangradouro Grande.

7 - Com o município de Poxoréu.

Começa na confluência do rio Sangradouro Grande no rio Manso ou das Mortes, prossegue por este rio acima, margem esquerda, até a bar-ra do corrego do Engano pelo qual ra do córrego do Engano pelo qual sobre, margem esquerda, até a lagos do Capitão Agostinho, ao qual faz água emendada o córrego Pulador; por este córrego abaixo, margem direita, até a sua foz no rio Poguba-Xoreu, ao qual dava outrora, impropriamente, o nome de São Lourenço.
Prossegue pelo rio Poguba-Xoréu
abaixo, margem direita até a foz do
rio Poguba-Borereu ou Areia.
8 — Com o município de Rondo-

nópolis.

Começa na barra do rio Poguba Bo-rereu ou Areia no rio Poguba-Xoréu ou São Lourenço, pelo qual desde margem direita, até encontrar a ser-ra Grande, divisória dos pantanais Chamado dos Coroados.

(Oficio n.º 133).

(Dias 27, 28 e 29).

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS - C O B A &

CGC Nº 33 469 602 -

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Edital de Convocação

Ficam convidados os Acionistas da Companhia Brasileira de Alimentos COBAL a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se em sua Sede Social — Setor Comercial Sul, Quadra 4. Blobo "A'", nº 170. Edificio Anápolis — Brasilia, Distrito Federal, no dia 25 de abril do corrente ano, às 17:00 horas para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, relati-vos ao exercício de 1971;
- c) Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-1940, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas em sua Sede So-

Brasília (DF), 23 de março de 1972. Rubens José de Castro Albuqueraue. Diretor-Presidente.

Dias, 27, 28 e 29.

 $(N^9 1.484-B - 23-3-72 - Cr$ 60,00)$ 

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Belas Artes

EDITAL DE CONCORRENCIA

Edital para o Arrendamento do le-

nhecimento dos interessados, que sennecimento dos interessados, que se-rá aberta concorrência para arren-damento do local, instalações e sur-viços da Cantina-Bar, desta Escola, a ser realizada no dia 5 de maio de 1972. às 10,00 horas, na Secretaria da E.B.A.

2 — As propostas deverão ser en-regues diretamente ao Secretário, o período de 24 de abril a 3 de tregues maio do corrente ano.

3 — As propostas deverão ser feitas em folhas brancas, datilografa-das em espaço dois, em envelope la-

4 — E' indispensável que o can-didato apresente documento que comprove sua experiência no ramo, durante um prazo superior a cinco anos, bem como atestado de idoneidade bem como atestado de idoneidade financeira, firmado por duas pessoas que militem em atividade congênere, importando a não apresentação dos documentos citados na eliminação, de plano, do candidato.

5 — As propostas serão julgadas por uma Comissão a ser designada pelo Diretor da Escola, e será composta por três elementos do corpo social, dentre professores funcionários e alunos, devendo o resultado ser divulgado até o dia 15 de maio do ano em curso.

6 --- As dependências da Cantina-Bar estrarão franqueadas à vista dos interessados, até o dia 2 de maio deste ano, a fim de serem especifi-cados os materiais que serão fo ne-cidos para completa ras instalações da Cantina-Bar, tais comho, mesos, cadeiras, louças, talheres, copos, toa-lhas, máquinas e equipamentos, no sentido de o local reunir condições para um eficiente servico de atendimente ao corpo social da Estola composto por mais de mil (1.000) pessoas dentre alunos, professores e funcionários.

tar a indicação do número de pes-scas que se incumbirá los serviços da Cantina-Bar, os quais serão re-gistrados no Ministério do Trabalho

devendo ainda ser descrito o unifor- | fiscal. 1dos

me que usarão em serviço. 8 — Deverá igualmente cada proproposta detalhar os preços dos pratos, minutas, sanduiches, sorvetes, refrigerantes, e outros (vedadas bebidas alcoólicas), que o concorrente se proporá a fornecer ficando desde já propora a fornecer ficando desde la estabelecido que haver áobrigatoriamente um prato econômico, tipo comercial modelo SUNAB, a pieço não superior ao que for estipulado pelo referido órgão, variando liariamente o cardápio, e acompanhado de pão e sobremesa de doce ou fruta.

e sobremesa de doce ou fruta.

9 — A alimentação fornecida deverá, ser de boa qualidade, devendo o concessionário observar as determinações legais referentes à saúde pública, mantendo a cazinha e demais dependência da Jantina-Bar na mais rigorosa limpeza e higiene sanitárias.

10 — Os materials por constantes de constantes

10 — Os materiais permanentes e aparelhagem existentes no local po-derão ser usados pelo concessionário, que, neste caso, assinará termo de responsabilidade.

11 — Todos os serviços de preparação, tais como, limpezas, pinturas, mudanças de lâmpadas, instaleções e recuperações de máquinas e equipa-mentos, bem como obras de adaptação e serviços de manutenção (semapós a aprovação pelo Diretor scola), correrão exclusivamente pre da Escola), correrão exclu por conta do arrendatário.

12 — Os preços de alimentos e demais mercadorias para consumo se:ão afixados em quadros ou cartazes, em local visível los usuários

adeiras, louças, talheres, copos, toanas, máquinas e equipamentos, no
entido de o local reunir condições
lora um eficiente servico de atendinento ao corpo social da Esabla
composto por mais de mil (1.000)
essoas dentre alunos, professores e
uncionários.

7 — Em cada proposta deverá consar a indicação do número de pescas que se incumbirá los serviços
a Cantina-Bar, os quals serão reistrados no Ministério do Trabalho
portarão suas carteiras de saúde,

pela Administração da Escola, obrigando-se o mesmo a car imediato cumprimento às determinações baixadas

15 — A Cantina-Bar devera fun-cionar regularmente durante todo o periodo letivo (de aulas), sendo fa-cultativo seu funcionamento no perícdo das férias escolares.

16 — Obriga-se o concessionário a tornecer gratuitamente agua minerai e cafezinho em todas as reuniões do Conselho Departamental e da

Congregação.

11 — O Contrato a ser firmado com o concorrente vencedor será formulado pela Procuradoria da Estatustidade. formulado pela Procuradoria da Universidade, ficando o arrendatário exposto, no caso de inadimplemento de alguma de suas obrigações, as multas a serem estabelecidas, até a rescisão contratual, e à leclaração de inidoneidade para licitar no âmmito de UFRI.

mito de UFRJ.

E.B.A., 21 de março de 1972.

Francisco Fiori Neto, Secretário.

#### MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

#### 8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis — 3º Região, na forma do artigo 2º, \$ 2º, abre prazo para qualquer impugnação durante o prazo de 30 (trinta) dias, para o pedido de Registro que lhe faz:

O Senhor Sonilton Fernandes Cam-pos, filho de Mário Brethel de Campos e Castorina Fernandes Campos, nascido em Itaperuna, Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1930.

Brasília, 28 de março de 1972. -
Aref Assreuy, Presidente.

(Nº 1.597-B — 28-3-72 — Cv\$ 8,00)

#### BANCO DO BRASIL S/A

EDITAL - 1º CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São os Senhores Acionistas oo Banco do Brasil S. A. convidados para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no Edificio de sua sede social, nesta Capital, às 15 horas do dia 5 de abril próximo, em Frimeira dia 5 de abril pròximo, em l'Imelra Convocação, para deliberar sobre a alteração do artigo 4º dos Estatutos—no que concerne à classe das ações componentes do capital social do Banco—a fim de adaptá-lo à faculdade prevista na Lei nº 5.710, de 7 de outubro de 1971, e Resolução número 201, de 20 de dezembro de 1971, de Rapes Central de Banes (Pares) do Banco Central do Brasil.

Em caso de não haver número suficiente para a realização da Assembléia, em Primeira Convocação, ficam desde já marcadas as datas de 11 e 17 de abril próximo, em igual local e hora, para a Segunda e Terceira Convocações, respectivamente.

A partir do dia 4 de abril proximo, até a realização da Assembleia, ficarão suspensas as transferências ce

Brasilia, 24 de março de 1972. -Nestor Jost, Presidente.

Dias: 28, 29-3 e 3,4,72

Retificação

No Diário Oficial (Seção I - Parte II), de 13 de março do corrente ano, que publica a Ata da Sessão Ordinária da Diretoria, realizada em 12 de janeiro de 1972, e a relação nominal das Agências no País, na parte relativa ao Estado de Minas Gerais, pág. 951, 3.ª coluna

Onde se lê: Medina, Montes Claros, ... Leia-se:

Medina, Monte Carmelo, Montes Claros, ...

# SÚMULA

# JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

(Adendos de 1 a 4)

Preço: Cr\$ 10,00

A VENDA

**(A)** GUANABARA

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves. I Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal,

> EM BRASILIA Na sede do DIN

# LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Lei n.º 5.862, de 21 de julho de 197

DIVULGAÇÃO N.º 1.167

Preço: Cr\$ 2,00

A Venda:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasília Na sede do DIN

# INDICES

# LEGISLAÇÃO FEDERAL

#### NUMERICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da l'Coleção das Leis"

#### ALFABETICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

#### LEGISL'AÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derrogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume

1967

DIVULGAÇÃO N.º T.042 PRECO: Cr\$ 8,00

1968

DIVUEGAÇÃO Nº 1.152 PRECO: Cr\$ 20,00

#### 'A VENDA

, Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasilia

Na sede do DIN